



ACADEMIA MILITAR

Valências e Capacidades do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana

Autor: Aspirante de Infantaria da GNR Luís Carlos Moreira

Orientador: Capitão de Cavalaria da GNR João Paulo dos Santos Martinho

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, agosto de 2012



ACADEMIA MILITAR

Valências e Capacidades do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana

Autor: Aspirante de Infantaria da GNR Luís Carlos Moreira

Orientador: Capitão de Cavalaria da GNR João Paulo dos Santos Martinho

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, agosto de 2012

Dedicatória

À minha querida mãe,
que sempre me apoiou durante este percurso.

Agradecimentos

A realização do Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada é algo individual mas, acaba por ter implicações na vida de várias pessoas levando-as a modificar a sua vida quotidiana em prol do conhecimento. Com isto, apesar de agradecer ser sempre algo difícil e ingrato na medida em que a ansiedade por mostrar apreço pelo auxílio prestado nos pode levar a esquecer alguma referência merecida, gostaria de expressar a minha gratidão ao meu orientador, Capitão de GNR – Cavalaria João Paulo dos Santos Martinho, pelo apoio e acompanhamento constante que demonstrou durante todo o período de elaboração do trabalho.

Agradeço ao senhor Capitão Vítor Lima, Comandante da 1ª Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro, pela entrevista concedida, pela disponibilidade, pela transmissão de conhecimentos e pelo contributo que deu ao trabalho.

Agradeço ao senhor Tenente João Loução, Comandante da 2ª Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro, pela entrevista concedida, pela disponibilidade, pela forma como me aconselhou no desenvolvimento do trabalho e pelo contributo que deu ao mesmo.

Agradeço ao senhor Capitão José Lopes, Comandante da 3ª Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro, pelo criterioso contributo dado no enriquecimento deste trabalho e por me conceder, ao longo de toda minha formação, a sua amizade, expoente máximo da riqueza humana.

Agradeço ao Capitão Adriano Fortes, Comandante da 4ª Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro, pela entrevista concedida, pela disponibilidade, pela forma como me acolheu e pelo contributo que deu ao trabalho.

Agradeço ao senhor Capitão Ricardo Lopes, Comandante da 5ª Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro, pela disponibilidade, pelo olhar crítico e realista e pelo contributo que deu ao trabalho.

Agradeço ao senhor Capitão Carlos Morgado, Comandante da 6ª Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro, pela entrevista concedida, pela disponibilidade, pela enorme partilha de experiências profissionais e pelo contributo que deu ao trabalho.

Agradeço ao senhor Tenente Luís Pinheiro, Comandante da 7ª Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro, pela entrevista concedida, pela disponibilidade, por todos os conselhos para a articulação do trabalho e pelo contributo que deu ao mesmo.

Agradeço ao senhor Alferes André Gonçalves, Comandante de Pelotão de Intervenção de Proteção e Socorro, pela entrevista concedida, pela disponibilidade, pela transmissão de conhecimentos e pelo contributo que deu ao trabalho.

Agradeço ao senhor Tenente Pedro Pinto, Comandante de Pelotão de Intervenção de Proteção e Socorro, pela entrevista concedida, pela disponibilidade, pela forma como aconselhou o desenvolvimento do trabalho e pelo contributo que deu ao mesmo.

Agradeço ao senhor Alferes Pedro Fernandes, Comandante de Pelotão de Intervenção de Proteção e Socorro pela entrevista concedida, pela disponibilidade, pela forma como me acolheu e pelo contributo que deu ao trabalho.

Agradeço ao senhor Alferes José Castro, Comandante de Pelotão de Intervenção de Proteção e Socorro pela entrevista concedida, pela sua disponibilidade e prontidão para ajudar que só pode ser explicada por um forte espírito de camaradagem para com um camarada mais moderno.

Agradeço aos meus camaradas, pela amizade incondicional, forjada logo após os nossos primeiros passos na vida Militar e cimentada por cinco anos de intensas vivências.

Agradeço à minha namorada, pelo incansável apoio e total dedicação que me proporcionou sempre, não só durante a realização deste trabalho, mas também durante todas as etapas da minha vida.

Agradeço a todos, pela força e coragem que me incutiram e pela enorme compreensão, o meu sincero obrigado.

Resumo

Cada vez mais, o dispositivo territorial da GNR tem falta de meios humanos, e sabendo que os militares do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro reúnem um conjunto de características que lhes permitem atuar como agentes de proteção civil e como órgãos de polícia criminal, surge o presente trabalho subordinado ao tema “Valências e Capacidades do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana”, com o intuito de analisar a aplicabilidade do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro no dispositivo territorial da GNR.

Na sequência do presente estudo, formularam-se hipóteses e questões de investigação que procuraram dar resposta à questão central levantada: “Qual a aplicabilidade do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro no dispositivo territorial da GNR?”

O método escolhido para a elaboração deste trabalho foi o método hipotético dedutivo. A operacionalização do método baseou-se, essencialmente, em entrevistas a militares do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro com funções de comando, e na análise de diversa legislação e publicações sobre a temática da Segurança e da Proteção e Socorro.

No decorrer da investigação conclui-se que o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana tem uma grande aplicabilidade no dispositivo territorial da GNR. O mesmo, pode ser utilizado em várias situações, desde a situação mais simples, como a execução de uma ação de sensibilização ou o patrulhamento da aldeia mais remota da zona de ação do Posto Territorial, a uma situação mais complexa, como um incidente de ordem pública ou a detenção de um grupo de indivíduos agressivos. Contudo, a aplicação do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro no dispositivo territorial deverá ser feita com uma maior incidência fora da época crítica de incêndios.

Palavras-chave: Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, Capacidades, Valências, Aplicabilidade, Dispositivo Territorial.

Abstract

This study is entitled "Skills and Capacities of the Protection and Rescue Intervention Group of the National Guard" and its main aim is to analyze the applicability of that specific Intervention Group in the GNR territorial forces once that group possesses a set of characteristics that enables its men to act both as civil protection agents and criminal police. These characteristics could be of major utility to help solve the increasing problem of lack of human sources within GNR's territorial forces.

Several hypotheses and questions were formulated in order to find the answer for the central question: What is the applicability of the Protection and Rescue Intervention Group in the GNR territorial forces?

The methodology chosen for this work was the hypothetical deductive methodology. Its operationalization was mainly based on interviews with military personnel of the Protection and Rescue Intervention Group with command responsibilities and on the analysis of different legislation and publications on the subject of Security, Protection and Rescue.

Throughout the research, it is concluded that the Protection and Rescue Intervention Group of the National Guard has great applicability in terms of the GNR territorial forces. It can be of great use in several situations, from the simple execution of public awareness campaigns or the patrolling of the most remote village of the area of action of the Territorial Office, to more complex situations such as public order incidents or the arrest of groups of aggressive individuals. However, the application of the Protection and Rescue Intervention Group in territorial forces should mainly happen off peak season for fires.

Keywords: Protection and Rescue Intervention Group; Capabilities, Skills, Applicability, Territorial Forces.

Índice Geral

Dedicatória	ii
Agradecimentos	iii
Resumo	v
Abstract	vi
Índice Geral	vii
Índice de Figuras	xi
Índice de Quadros	xii
Índice de Tabelas	xiii
Lista de Apêndices e Anexos	xiv
Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos	xv
Epígrafe	xvii
Capítulo 1 – Introdução do Trabalho	1
1.1. Introdução	1
1.2. Enquadramento	1
1.3. Justificação do Tema	2
1.4. Pergunta de Partida.....	3
1.5. Questões de Investigação.....	3
1.6. Objeto e Objetivos do Trabalho de Estudo.....	4
1.7. Hipóteses.....	4
1.8. Metodologia	5
1.9. Estrutura do Trabalho e Síntese dos Capítulos	6
Capítulo 2 – Capacidade de Atuação do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro nas Diferentes Áreas da Segurança	7
2.1. Introdução	7
2.2. Conceito de Segurança	7
2.2.1. Segurança Interna	9

2.2.2. Proteção Civil.....	10
2.2.3. Setores da Segurança	11
2.3. Capacidades do GIPS	11
2.3.1. Atuação como Força de Segurança	12
2.3.2. Atuação como Agente de Proteção Civil.....	12
2.4. Capacidades dos Destacamentos Territoriais	13
2.5. Considerações Finais Sobre o Capítulo	14
Capítulo 3 – Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana	15
3.1. Introdução	15
3.2. Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro	15
3.2.1 Missão	16
3.2.2. Organização.....	16
3.2.3. Valências.....	17
3.2.4. Meios Humanos e Formação.....	21
3.3. Empenhamento Operacional.....	22
3.4. Considerações Finais Sobre o Capítulo	24
Capítulo 4 – Metodologia e Procedimentos do Trabalho de Campo.....	25
4.1. Introdução	25
4.2. Metodologia do Trabalho de Investigação	25
4.3. Procedimentos e Técnicas.....	26
4.3.1. Observação.....	27
4.3.2. Entrevistas.....	27
4.4. Caracterização do Universo de Análise.....	28
4.5. Meios Utilizados	29
4.6. Considerações Finais sobre o Capítulo.....	29
Capítulo 5 – Apresentação, Análise e Discussão de Resultados	30
5.1. Introdução	30
5.2. Análise das Entrevistas.....	30
5.2.1. Análise da Questão n.º 1	30
5.2.2. Análise da Questão n.º 2	32

5.2.3. Análise da Questão n.º 3	34
5.2.4. Análise da Questão n.º 4	35
5.2.5. Análise da Questão n.º 5	36
5.2.6. Análise da Questão n.º 6	37
5.2.7. Análise da Questão n.º 7	39
5.2.8. Análise da Questão n.º 8	41
5.2.9. Análise da Questão n.º 9	42
5.2.10. Análise da Questão n.º 10	43
5.2.11. Análise da Questão n.º 11	44
5.2.12. Análise da Questão n.º 12	45
5.2.13. Análise da Questão n.º 13	47
5.3. Considerações Finais Sobre o Capítulo	49
Capítulo 6 – Conclusões e Recomendações	50
6.1. Introdução	50
6.2. Verificação das Hipóteses Formuladas	50
6.3. Respostas às Perguntas de Investigação	52
6.4. Reflexões Finais	54
6.5. Limitações da Investigação.....	55
6.6. Investigações Futuras	55
Bibliografia.....	56
Apêndice A – Entrevistas.....	59
Apêndice A.1. – Carta de Apresentação	59
Apêndice A.2. – Guião da Entrevista.....	61
Apêndice B – Quadros Sinopse das Questões	63
Apêndice B.1. – Quadro Sinopse Questão n.º 1	63
Apêndice B.2. – Quadro Sinopse Questão n.º 2	65
Apêndice B.3. – Quadro Sinopse Questão n.º 3	67
Apêndice B.4. – Quadro Sinopse Questão n.º 4	69
Apêndice B.5. – Quadro Sinopse Questão n.º 5	71
Apêndice B.6. – Quadro Sinopse Questão n.º 6	72

Apêndice B.7. – Quadro Sinopse Questão n.º 7	75
Apêndice B.8. – Quadro Sinopse Questão n.º 8	76
Apêndice B.9. – Quadro Sinopse Questão n.º 9	77
Apêndice B.10. – Quadro Sinopse Questão n.º 10.....	78
Apêndice B.11. – Quadro Sinopse Questão n.º 11.....	80
Apêndice B.12. – Quadro Sinopse Questão n.º 12.....	81
Apêndice B.13. – Quadro Sinopse Questão n.º 13.....	82
Anexo A – Implementação Territorial do GIPS	83
Anexo B – Estruturas Orgânicas das Valências do GIPS.....	84
Anexo B.1. – Estrutura Orgânica do Subagrupamento de Montanha	84
Anexo B.2. – Estrutura Orgânica da UEOS	85
Anexo B.3. – Estrutura Orgânica da USAR/BREC	86
Anexo B.4. – Estrutura Orgânica da HAZMAT (MP/NRBQ)	87

Índice de Figuras

Figura n.º 1 – Estrutura do RCFTIA	6
Figura n.º 2 – Análise da Questão n.º 4.....	35
Figura n.º 3 – Implementação Territorial do GIPS	83
Figura n.º 4 – Estrutura Orgânica do Subagrupamento de Montanha	84
Figura n.º 5 – Estrutura Orgânica da Unidade Especial de Operações Subaquáticas	85
Figura n.º 6 – Estrutura Orgânica da USAR/BREC	86
Figura n.º 7 – Estrutura Orgânica do HAZMAT (MP/NRBQ)	87

Índice de Quadros

Quadro n.º 1 – Quadro Sinopse da Questão n.º 1	63
Quadro n.º 2 – Quadro Sinopse da Questão n.º 2	65
Quadro n.º 3 – Quadro Sinopse da Questão n.º 3	67
Quadro n.º 4 – Quadro Sinopse da Questão n.º 4	69
Quadro n.º 5 – Quadro Sinopse da Questão n.º 5	71
Quadro n.º 6 – Quadro Sinopse da Questão n.º 6	72
Quadro n.º 7 – Quadro Sinopse da Questão n.º 7	75
Quadro n.º 8 – Quadro Sinopse da Questão n.º 8	76
Quadro n.º 9 – Quadro Sinopse da Questão n.º 9	77
Quadro n.º 10 – Quadro Sinopse da Questão n.º 10	78
Quadro n.º 11 – Quadro Sinopse da Questão n.º 11	80
Quadro n.º 12 – Quadro Sinopse da Questão n.º 12	81
Quadro n.º 13 – Quadro Sinopse da Questão n.º 13	82

Índice de Tabelas

Tabela n.º 1 – Informação Sociodemográfica dos Inquiridos	28
Tabela n.º 2 – Frequência de Respostas à Questão n.º 1	31
Tabela n.º 3 – Frequência de Respostas à Questão n.º 2	33
Tabela n.º 4 – Frequência de Respostas à Questão n.º 3	34
Tabela n.º 5 – Frequência de Respostas à Questão n.º 5	37
Tabela n.º 6 – Frequências de Respostas à Questão n.º 6	37
Tabela n.º 7 – Frequências de Respostas à Questão n.º 7	39
Tabela n.º 8 – Frequência de Respostas à Questão n.º 8	41
Tabela n.º 9 – Frequência de Respostas à Questão n.º 9	42
Tabela n.º 10 – Frequência de Respostas à Questão n.º 10	44
Tabela n.º 11 – Frequência de Respostas à Questão n.º 11	45
Tabela n.º 12 – Frequência de Respostas à Questão n.º 12	46
Tabela n.º 13 – Frequência de Respostas à questão n.º 13	47

Lista de Apêndices e Anexos

Apêndices

Apêndice A	Entrevistas
Apêndice A.1.	Carta de Apresentação
Apêndice A.2.	Guião da Entrevista
Apêndice B	Quadros Sinopse das Questões
Apêndice B.1.	Quadro Sinopse Questão n.º 1
Apêndice B.2.	Quadro Sinopse Questão n.º 2
Apêndice B.3.	Quadro Sinopse Questão n.º 3
Apêndice B.4.	Quadro Sinopse Questão n.º 4
Apêndice B.5.	Quadro Sinopse Questão n.º 5
Apêndice B.6.	Quadro Sinopse Questão n.º 6
Apêndice B.7.	Quadro Sinopse Questão n.º 7
Apêndice B.8.	Quadro Sinopse Questão n.º 8
Apêndice B.9.	Quadro Sinopse Questão n.º 9
Apêndice B.10.	Quadro Sinopse Questão n.º 10
Apêndice B.11.	Quadro Sinopse Questão n.º 11
Apêndice B.12.	Quadro Sinopse Questão n.º 12
Apêndice B.13.	Quadro Sinopse Questão n.º 13

Anexos

Anexo A	Implementação Territorial do GIPS
Anexo B	Estruturas Orgânicas das Valências do GIPS
Anexo B.1.	Estrutura Orgânica do Subagrupamento de Montanha
Anexo B.2.	Estrutura Orgânica da UEOS
Anexo B.3.	Estrutura Orgânica da USAR/BREC
Anexo B.4.	Estrutura Orgânica da HAZMAT (MP/NRBQ)

Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos

A.C.	Antes de Cristo
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
art.º	Artigo
ATI	Ataque Inicial
BRM	Busca e Resgate em Montanha
CCCO	Centro de Comando e Controlo Operacional
CDOS	Centro Distrital de Operações de Socorro
CE	Código da Estrada
CIPS	Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro
Cit. In	Citado em
CMA	Centro de Meios Aéreos
Cmdt	Comandante
COS	Comandante de Operações de Socorro
CTer	Comando Territorial
DE	Direção de Ensino
DECIF	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais
DL	Decreto-lei
DTer	Destacamento Territorial
ed.	Edição
EIPS	Equipa de Intervenção de Proteção e Socorro
et al	E outros (para pessoas)
etc	E outros (para coisas)
FIR	Força de Intervenção Rápida
GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GIPS/GNR	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana
GIPS/UI	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção
GNR	Guarda Nacional Republicana

<i>Ibidem</i>	A mesma obra
<i>Idem</i>	O mesmo autor
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
LOGNR	Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
n.º	Número
NEP	Norma de Execução Permanente
NIC	Núcleo de Investigação Criminal
NPA	Núcleo de Proteção e Ambiente
NRBQ	Nuclear Radiológico Biológico e Químico
OP	Ordem Pública
OPC	Órgão de Polícia Criminal
PIPS	Pelotão de Intervenção de Proteção e Socorro
pp	Páginas
PS	Proteção e Socorro
PTer	Posto Territorial
RCFTIA	Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
RGSGNR	Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana
RNPV	Rede Nacional de Postos de Vigia
s.d.	Sem Data
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SOI	Secção de Operações e Informações
SPE	Secção de Programas Especiais
TN	Território Nacional
UEOS	Unidade Especial de Operações Subaquáticas
UI	Unidade de Intervenção
Vol.	Volume
ZA	Zona de Ação

*Algo de diferente significa mostrar ao
Homem que ele está em erro e, mais ainda,
instruí-lo acerca da verdade...”*
“...Mas será que a verdade existe??...”
Só para aqueles que nada fazem.
*Esses, de facto, estão na verdade, porque
nunca se enganam.”*

John Locke, filósofo empirista Inglês

Capítulo 1

Introdução do Trabalho

1.1. Introdução

O Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA), que se apresenta, surge como parte integrante do curso de formação de oficiais da Guarda Nacional Republicana (GNR), mais especificamente no Mestrado em Ciências Militares na especialidade de segurança.

Para a elaboração deste estudo utilizaram-se metodologias de pesquisa e investigação, visando a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de competências, nos domínios da Segurança, relacionados com a Missão Geral da Guarda.

Neste contexto, surge o trabalho subordinado ao tema “Valências e Capacidades do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana”.

Um estudo desta natureza contribui essencialmente para a valorização pessoal de um futuro oficial, contudo, nunca se deve perder de vista a melhoria da organização que pode advir com os resultados obtidos.

Assim, o presente capítulo pretende enquadrar e fundamentar a escolha do tema, enumerar os objetivos do trabalho em estudo e definir a pergunta de partida. Desta última surgem as questões a investigar e as hipóteses a esclarecer. Por fim, refere-se a metodologia desta investigação e a estrutura global do trabalho.

Este RCFTIA foi redigido tendo em conta o novo acordo ortográfico.

1.2. Enquadramento

O presente RCFTIA aborda as valências e capacidades do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana (GIPS/GNR).

Desde a sua génese, a GNR atua e desenvolve missões na área de apoio e socorro¹. Com a crescente vaga de incêndios que devastaram o país entre 2003 e 2005, o Governo sentiu a necessidade de constituir uma força capaz de dar uma resposta rápida e eficaz a este problema. Neste enquadramento, por intermédio do Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro foi criado o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), enquanto unidade especializada da GNR, com capacidade de projeção e atuação em todo o território nacional, para a execução de ações de prevenção e intervenção de primeira linha, em situações de proteção e socorro (PS) em acidentes graves e catástrofes. Esta unidade, que tem como principal função executar ações no âmbito da proteção e socorro, tem também, a possibilidade de efetuar missões na área policial².

Sabendo que o GIPS tem a capacidade de atuar em duas áreas distintas (policial e proteção e socorro), pretende-se investigar se, a capacidade de atuação desta subunidade da Guarda Nacional Republicana, na área policial, está a ser bem aproveitada.

1.3. Justificação do Tema

A GNR para o cumprimento das suas missões necessita de meios humanos e materiais, que em determinados Destacamentos Territoriais (DTer`s) são insuficientes, levando, a que estes, muitas vezes tenham a necessidade de recorrer a outras forças da GNR para fazer face a determinadas ocorrências e assim conseguir cumprir as suas variadas missões.

O Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana (GIPS/GNR) encontra-se implementado em doze distritos³ de Portugal. Devido a esta dispersão apresenta-se como uma força com possibilidade para apoiar um vasto número de DTer`s. Deste modo, tornar-se-á pertinente estudar, se este grupo poderá desempenhar missões, para além daquela, para o qual foi criado.

¹ As missões de apoio e socorro são desempenhadas por toda a Guarda, nomeadamente na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas que se encontrem em perigo ou isoladas, no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade (Guarda Nacional Republicana, 1997).

² A área policial compreende as missões de polícia criminal e de polícia administrativa geral e especial, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e a ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância de fronteiras (Guarda Nacional Republicana, 1997).

³ Distritos onde o GIPS está sediado: Coimbra, Leiria, Faro, Vila Real, Viseu, Braga, Porto, Viana do Castelo, Aveiro, Lisboa, Braga e Bragança.

⁴ Forças de segurança são organismos policiais armados e uniformizados, integrados com pessoal com

Além dos motivos atrás referidos, a escolha deste tema deve-se ainda, ao interesse particular do autor pela temática da proteção e socorro. Interesse este, que foi despertado numa palestra ministrada na Unidade Curricular M142 – Tática da GNR II, em janeiro de 2011, sobre o GIPS. Esta palestra motivou o autor a querer aprofundar o seu conhecimento acerca das capacidades e valências do GIPS.

1.4. Pergunta de Partida

Com o objetivo de utilizar com eficiência as capacidades e valências do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana surge a seguinte pergunta de partida: **“Qual a aplicabilidade do GIPS no dispositivo territorial da GNR?”**

1.5. Questões de Investigação

Para dar resposta à pergunta de partida, enunciada no ponto anterior, surgiram as seguintes questões de investigação, cuja resposta é fundamental para resolver a problemática levantada:

- Quais as valências/competências que permitem um militar do GIPS desempenhar missões de responsabilidade de um DTer?
- Quais as tarefas de âmbito policial que os elementos do GIPS poderão executar melhor?
- Quais as vantagens de se aplicar os militares do GIPS a reforçar e executar missões dos DTer`s?
- Existe um grande empenhamento dos militares do GIPS nas fases Alfa e Echo de combate a incêndios?

1.6. Objeto e Objetivos do Trabalho de Estudo

O presente trabalho tem como objeto de estudo efetuar uma investigação sobre as capacidades e valências do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana.

Com o objeto de estudo definido passa-se a enunciar os objetivos (gerais e específicos) que vão definir as linhas prospetivas a desenvolver no RCFTIA.

Como objetivos gerais pretende-se averiguar se o empenhamento do GIPS/GNR em missões de âmbito policial é uma mais-valia para esta subunidade da GNR, e analisar até que ponto o reforço dos DTer`s com elementos do GIPS potencia o serviço prestado pelos mesmos.

De forma a dar resposta às questões de investigação formuladas definiram-se como objetivos específicos:

- Analisar o enquadramento do GIPS como Subunidade da Unidade de Intervenção (UI) da GNR.
- Expor as capacidades e valências do GIPS.
- Enumerar os benefícios para o GIPS em reforçar o dispositivo territorial da GNR.
- Analisar as missões, situações e períodos em que o GIPS/GNR pode ser empenhado em reforço do dispositivo territorial da GNR.
- Enumerar os benefícios que os DTer`s têm, ao serem reforçados por militares pertencentes ao GIPS.

1.7. Hipóteses

De acordo com as questões de investigação levantadas e os objetivos a alcançar surgiram as hipóteses. De acordo com Quivy e Campenhoudt (2008, p. 136) “uma hipótese é portanto, uma preposição provisória, uma pressuposição que deve ser verificada”. Desta forma a investigação desenvolvida pretendeu verificar as seguintes hipóteses:

H1 – Fora do período crítico de incêndios o GIPS consegue colmatar a falta de efetivos dos DTer`s;

H2 – O GIPS pode executar todas as missões de âmbito policial dos DTer`s;

H3 – O comandante de um DTer apenas poderá exercer controlo operacional sobre uma força do GIPS;

H4 – As capacidades de atuação das patrulhas dos DTer`s melhoram significativamente se forem constituídas por militares do GIPS;

H5 – É uma mais-valia a execução de missões de âmbito policial para os militares do GIPS.

1.8. Metodologia

Com intuito de prosseguir os objetivos estabelecidos para a investigação em Ciências Sociais, este RCFTIA obedece às orientações para a redação de trabalhos escritos da Norma de Execução Permanente (NEP) 520/DE de 30 de junho de 2011, elaborada pela Direção de Ensino (DE) da Academia Militar, nas situações omissas será indicado ao longo do trabalho a metodologia utilizada.

Numa primeira fase, a qual inclui a introdução do trabalho e a revisão da literatura, a metodologia utilizada classifica-se, quanto ao objetivo, como sendo exploratória, A mesma resumiu-se à análise de uma vasto número de documentos relacionados com a temática da segurança, da proteção e socorro e do GIPS/GNR. Efetuaram-se também, pesquisas em sítios oficiais na Internet, que permitiram a obtenção de informação fidedigna. Para cimentar e esclarecer determinados conceitos e questões houve, a necessidade de se recorrer à análise e interpretação de uma vasto número legislação, de relatórios, de diretivas e documentos internos da GNR, relacionados com as temáticas anteriormente enumeradas.

Na segunda fase do trabalho, que é referente ao trabalho de campo, a metodologia utilizada baseou-se na realização de entrevistas semiestruturadas e na observação não estruturada. Isto tudo, tendo em vista a validação das hipóteses formuladas e de obter resposta às questões de investigação que foram elaboradas na primeira fase, para isso foi escolhido um universo de análise, intimamente, relacionado com a problemática enunciada. A consulta de livros relacionados com “ o Saber Fazer” da investigação também foi crucial para a realização da parte prática do trabalho.

Para além dos métodos referidos, também as conversas informais assumiram um papel importante na investigação, pois possibilitaram a aquisição de conhecimento e o esclarecimento de determinados assuntos.

1.9. Estrutura do Trabalho e Síntese dos Capítulos

O presente trabalho é composto por 6 Capítulos. O 1.º capítulo compreende a introdução do trabalho, que contém a apresentação geral do trabalho, integra o enquadramento e justificação do tema, a pergunta de partida e as questões de investigação, o objeto e objetivos do trabalho e ainda as hipóteses do mesmo.

O 2.º e 3.º capítulo incluem a revisão da literatura. No 2.º capítulo menciona-se a capacidade de atuação do GIPS nas diferentes áreas de segurança e no 3.º capítulo faz-se a análise e caracterização do GIPS/GNR.

O 4.º e 5.º capítulos compreendem o trabalho de campo. O 4.º capítulo é referente à metodologia e aos procedimentos utilizados para a realização da parte prática. O 5.º capítulo compreende a apresentação, análise e discussão dos resultados obtidos.

Por fim, o 6.º capítulo é alusivo às conclusões e recomendações. Neste, apresentam-se as respostas às questões levantadas, confirmam-se ou infirmam-se as hipóteses, faz-se uma breve reflexão acerca do GIPS e por ultimo, referem-se algumas propostas de estudos possíveis de desenvolver futuramente.

A estrutura deste trabalho é ilustrada pela figura n.º 1.



Figura n.º 1 – Estrutura do RCFTIA

Capítulo 2

Capacidade de Atuação do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro nas Diferentes Áreas da Segurança

2.1. Introdução

Neste capítulo apresentam-se alguns conceitos teóricos que ajudarão na compreensão global deste trabalho. Como se sabe, a segurança é um bem público que cada vez mais, deve ser produzida pelos diversos atores existentes na sociedade, sendo um deles o GIPS.

Como tal, para se analisar de que modo o GIPS pode interferir na produção de segurança será feita uma breve abordagem ao conceito de segurança, definindo-se em que consiste a segurança interna, a proteção civil e quais os setores de segurança. Seguidamente, será demonstrada a capacidade que o GIPS dispõe para atuar como força de segurança e como agente de proteção civil. Por fim, apresentar-se-ão as capacidades que os DTer`s têm para a produção de segurança.

2.2. Conceito de Segurança

O conceito de segurança atual não é fácil de ser caracterizado e analisado, uma vez, que o mesmo, é muito abrangente e adquire significados diferentes consoante os indivíduos, as sociedades e momentos históricos.

A segurança foi sempre uma necessidade humana. Diz-nos a História que o Homem primitivo procurou, desde sempre, defender-se dos perigos que resultavam do meio ambiente, das forças da natureza e dos inimigos. Deste modo, refugiou-se em cavernas, aprendeu a tirar partido das barreiras naturais (rios, fogueiras) e começou a utilizar vigias e guardas, isto tudo com o intuito de preservar a sua integridade física, defender a sua

propriedade e proteger a sua família. A seguridade, nestes tempos era vista como um pilar fundamental para a sobrevivência humana (Alves, 2008).

As sociedades primitivas foram evoluindo e levaram o Homem a organizar-se em grupos, clãs e tribos. Por volta de 1700 Antes de Cristo (A.C.) estabeleceu-se o código de Hamurabi que continha vários preceitos de segurança e proteção. Em 1122 AC o Livro de Chou Li faz referência a patrulhamentos do tipo policial, bem como, de atividades de investigação. No período compreendido entre 1000 A.C. e 500 A.C. surgem registos referentes ao estabelecimento de forças de polícia na Grécia antiga. Com o passar do tempo o homem começou a organizar-se, as formas primárias de justiça privada desapareceram e os desvios sociais começaram a ser punidos pelo Estado (*idem, ibidem*).

No século XVIII, Tomás de Aquino, diz-nos que a segurança existe quando se evita um mal, assim talvez se considere a segurança pela ausência do perigo (Silva, 2011).

Etimologicamente, o conceito de segurança surge do termo em latim *securus*, que “aponta para um estado ou situação livre de perigo, sendo corrente entender-se segurança como ausência de perigo” (Alves, 2010, p. 29).

Carlos Alves (2008, p. 47) diz-nos: “Segurança é o estado ou condição que se estabelece num determinado ambiente, através da utilização de medidas adequadas, com vista a preservação e à condução de atividades, no seu interior ou em seu proveito, sem rutura.”

O conceito de segurança é pluridimensional, e engloba o caráter, a natureza e as condições de tranquilidade resultante de qualquer perigo. Assim sendo, entenda-se por segurança ao longo deste trabalho: “O estado de tranquilidade e de confiança mantido por um conjunto de condições materiais, económicas, políticas e sociais que garante a ausência de qualquer perigo, tanto para a coletividade como para o cidadão individualmente considerado” (Fernandes, 2005, p. 30).

Manter a segurança individual e coletiva é uma das obrigações do Estado, sendo as outras a justiça e o bem-estar. A seguridade é um bem primordial do Estado, de tal forma que a Constituição da República Portuguesa, no seu título dos Direitos, Liberdades e Garantias, mais precisamente no art.º 27º consagra o direito à segurança como um direito fundamental que a todos pertence. Posto isto, conclui-se, que a busca pela segurança se mantém constante ao longo dos tempos.

2.2.1. Segurança Interna

A Constituição da República Portuguesa no seu artigo 9º estabelece as tarefas fundamentais do Estado, que visam a defesa da legalidade democrática, a garantia da segurança interna, o normal funcionamento das instituições e o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos (Branco, 2010).

A Segurança Interna, a par da Segurança Externa e da Proteção Civil é considerada como uma das funções essenciais do Estado. A mesma está relacionada com a própria existência e sobrevivência do País, sendo indispensável para a existência de proteção, bem-estar e desenvolvimento da nação (Dias, 2006).

A atividade de Segurança Interna é levada a cabo pelas Forças de Segurança⁴ e pelos Serviços de Segurança⁵ (*idem, ibidem*). Esta atividade, desenvolvida pelo Estado, visa essencialmente: garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática (Lei 53/2008, n.º 1 do art.º 1º).

As medidas previstas na Lei de Segurança Interna⁶, destinam-se, em especial, a proteger a vida e a integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática, designadamente contra o terrorismo, a criminalidade violenta ou altamente organizada, a sabotagem e a espionagem, a prevenir e reagir a acidentes graves ou catástrofes, a defender o ambiente e a preservar a saúde pública (Lei 53/2008, n.º 3 do art.º 1º).

Toda a atividade de segurança interna que é exercida pelas Forças e Serviços de Segurança, nos termos da CRP, da Lei de Segurança Interna, e da legislação penal e processual penal e das respetivas leis orgânicas desenvolve-se essencialmente, nos domínios: das informações, prevenção da criminalidade, manutenção ou reposição da ordem e tranquilidade públicas, investigação criminal, proteção e socorro, proteção ambiental e saúde pública (Branco, 2010).

⁴ Forças de segurança são organismos policiais armados e uniformizados, integrados com pessoal com estatuto militar (GNR), com estatuto militarizado Polícia Marítima (PM), ou com estatuto civil Polícia de Segurança Pública (PSP), mas sempre com estrutura organizativa caracterizada pela obediência à hierarquia de comando em todos os níveis.

⁵ São organismos públicos, integrados por agentes com estatuto análogo ao do pessoal da Administração Pública, hierarquicamente estruturados e institucionalmente vocacionados para o desempenho de atribuições específicas de natureza policial (Polícia Judiciária e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) ou no domínio das informações (Serviço Informações de Segurança).

⁶ Lei 53/2008 de 29 de agosto aprova a Lei de Segurança Interna

2.2.2. Proteção Civil

A Lei 27/2006, de 3 julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC) no n.º 1 do seu art.º 1º define Proteção Civil como:

“A atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.”

A atividade de Proteção Civil tem caráter permanente, multidisciplinar e plurisectorial e a mesma é exercida em todo o Território Nacional (TN), podendo ainda ser praticada fora do Território Nacional, em cooperação com Estados estrangeiros ou organizações internacionais de que Portugal faça parte (Lei 27/2006, art.º 2º).

A proteção civil tem como objetivos fundamentais: prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe dele resultante; atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos; socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público e por último apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe (Lei 27/2006, art.º 4º).

Para além dos princípios gerais consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases da Proteção Civil tem como princípios especiais os seguintes: da prioridade, da preservação, da precaução, da subsidiariedade, da cooperação, da coordenação, da unidade de comando e da informação (Lei 27/2006, art.º 5º).

A estrutura da Proteção Civil organiza-se ao nível nacional, regional e municipal. Esta atividade que tem vindo a ser descrita, é levada a cabo pelos seguintes agentes: corpos de bombeiros, forças de segurança, Forças Armadas, autoridades marítima e aeronáutica, INEM e demais serviços de saúde e os sapadores florestais. (Lei 27/2006, art.º 45º e 46º).

A atuação destes agentes é coordenada pelo Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) que assegura que todos os intervenientes na Proteção Civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional (DL 134/2006, n.º1 do art.º 1º).

A GNR, através do Decreto-Lei n.º 22/2006 de 02 de fevereiro⁷ começou a intervir mais diretamente na Proteção Civil, passando deste modo a ser uma força com

⁷ Decreto-Lei que cria o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro

competências legais e operacionais para a prevenção e intervenção quer ao nível da segurança e restabelecimento da lei e da ordem quer a ao nível da proteção e socorro.

2.2.3. Setores da Segurança

Carlos Alves (2010), no seu livro Introdução à Segurança, com base nas ameaças existentes e nas perdas e danos que as mesmas provocam dá-nos a conhecer os 3 grandes setores da segurança, sendo eles: a Segurança no Trabalho, Segurança Contra Catástrofes e a Segurança Contra a Delinquência.

A Segurança no Trabalho é definida como a consequência das atividades próprias do trabalho desenvolvido, da utilização de máquinas, ferramentas, produtos, acidentes de trabalho, fadiga desgastante em excesso, estas ameaças podem causar danos nas pessoas e nos bens (*idem, ibidem*).

A Segurança Contra Catástrofes é definida como a consequência de acidentes naturais, acidentes industriais graves ou de acontecimentos altamente devastadores provocados pelo homem são exemplos disso: inundações, sismos, guerras e libertação de produtos perigosos. Estas ameaças causam grandes danos às pessoas e aos seus bens (*idem, ibidem*).

A Segurança Contra a Delinquência é definida como a consequência da atividade de indivíduos ou grupo de indivíduos, cujo seu comportamento se desvia do normal funcionamento de uma sociedade. Estes indivíduos ou grupos praticam atividades criminosas das mais diversas espécies, sendo eles atos tresloucados, furtos, roubos agressões, assassínios. Estes atos causam inúmeros danos às pessoas e aos bens (*idem, ibidem*).

2.3. Capacidades do GIPS

Depois de analisados os setores de segurança, é possível verificar que o GIPS/GNR, permanentemente, consegue produzir segurança em dois setores distintos, sendo eles a Segurança Contra Catástrofes e a Segurança Contra a Delinquência. Na Segurança Contra

a delinquência quando atua como órgão de polícia criminal e na Segurança Contra Catástrofes⁸ atuando como agente de proteção civil.

2.3.1. Atuação como Força de Segurança

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, aprovou a orgânica da Guarda Nacional Republicana. Esta define a Guarda como sendo uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas (Lei 63/2007, n.º1 do art.º 1º), com atribuições em todo o território nacional e mar territorial. (Lei 63/2007, n.º 1 do art.º 5º).

Todos os militares que pertencerem a esta força passam por um período de formação comum. Isto, permite que todas as unidades pertencentes a esta instituição, independentemente das suas especificidades, possam levar a cabo as missões de carácter geral desta força.

Assim, o GIPS como subunidade da Unidade de Intervenção para além da missão específica para o qual foi criado, pratica também missões de carácter geral por pertencer à força de segurança GNR, como tal, o militar do GIPS consegue atuar como órgão de polícia criminal. Deste modo, reúne as condições necessárias para desempenhar tarefas de âmbito policial, segurança e ordem pública e fiscalização e regulação do trânsito.

2.3.2. Atuação como Agente de Proteção Civil

As operações de proteção civil e socorro são uma atividade multidisciplinar, desenvolvida pelos organismos, serviços e entidades, de nível nacional, distrital e municipal, devidamente organizados no SIOPS, através de um conjunto de estruturas, normas e procedimentos, de natureza permanente e conjuntural, que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional (Ministério da Administração Interna, 2010).

⁸ Catástrofe: algo correspondente a uma grande desgraça ou desastre (Alves, 2010)

No n.º 1 do art.º 6º do Despacho n.º 10392/2010, Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana (RGSGNR), estão descritas as áreas onde se desenvolve a missão da Guarda, sendo uma delas a de Proteção e Socorro.

As missões de proteção e socorro são:

“Genericamente efetuadas por todas as unidades da Guarda, e particularmente pelo Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção (GIPS/UI). Inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais o outras situações que tal exijam, com especial incidência nas situações de crise.” (Despacho n.º 10393/2010, n.º10 do art.º 6º)

O GIPS sendo a unidade especialmente vocacionada para a prevenção e a intervenção de primeira linha em incêndios florestais e de matérias perigosas, inundações, sismos e outras catástrofes ou acidentes graves, é desta forma a força que mais intervém na área da proteção civil dentro da GNR.

2.4. Capacidades dos Destacamentos Territoriais

A componente territorial da Guarda materializa-se pela ocupação do TN com 20 unidades de escalão regimento denominadas Comandos Territoriais, estas unidades constituem a estrutura base do dispositivo da Guarda para o cumprimento da sua missão geral. Os Destacamentos Territoriais são subunidades operacionais de escalão companhia dos CTer`s, os mesmos integram na sua orgânica um Núcleo de Investigação Criminal (NIC), um Núcleo de Proteção Ambiental (NPA), uma Secção de Programas Especiais (SPE) e os Postos Territoriais (PTer`s) (Despacho n.º 53/09-OG, alínea h, do n.º 3).

Devido ao vasto número de valências que existem na orgânica dos DTer`s, os mesmos têm a capacidade de atuar nas áreas de proteção e socorro, policial, segurança e ordem pública, fiscalização e regulação do trânsito, investigação criminal, proteção da natureza e ambiente, tendo sempre o objetivo último manter a lei e a ordem, auxiliar e proteger os cidadãos e vigiar o território na sua zona de atuação (ZA).

Deste modo, conclui-se que os DTer`s têm a capacidade de atuar e desempenhar a grande maioria das missões atribuídas a GNR em todo o TN.

2.5. Considerações Finais Sobre o Capítulo

Neste capítulo, chega-se à conclusão que o conceito de segurança é algo difícil de definir porque depende do autor, época e sociedades. Contudo, o mesmo engloba a segurança interna e externa de um Estado.

A segurança interna do Estado tem como objetivos: garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

Com estes factos, verifica-se que a segurança pode ser dividida em três grandes setores: a Segurança Contra a Delinquência, Segurança Contra Catástrofes e a Segurança no Trabalho. O GIPS tem a capacidade de atuar no âmbito da Segurança Contra Catástrofes e na Segurança Contra a Delinquência, o que o torna numa força com capacidade de atuar como órgão de polícia criminal e ao mesmo tempo como agente de proteção civil.

Por fim, viu-se que os DTer`s estão dotados de com vasto número de capacidades que lhes permite desempenhar todas as missões atribuídas à GNR.

Capítulo 3

Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana

3.1. Introdução

Neste capítulo dá-se a conhecer o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana. Nele mencionam-se os antecessores desta subunidade da Guarda, define-se a missão do GIPS, faz-se uma abordagem à sua organização, estrutura hierárquica e enquadramento do GIPS na UI da GNR, dá-se a conhecer as suas diversas valências e fala-se sobre a formação dos meios humanos desta força. Por fim, aborda-se o empenhamento operacional do GIPS/GNR.

3.2. Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro

Os antecessores desta subunidade remontam a 1893, à Guarda Municipal de Lisboa, onde nas instruções para serviço policial desta força, vem referido, no capítulo 5, o que fazer em caso de incêndios, inundações e explosões de gás (Comando Geral das Guardas Municipais, 1893). Seguidamente, em 1920, a GNR através da Ordem de Serviço n.º 61 do Comando Geral, de 30 de novembro, faz referência ao serviço de bombeiros existente nesta Guarda.

Mas, só em 2005 surge a primeira alusão ao GIPS/GNR, onde o Governo, através do Conselho Extraordinário de Ministros, faz menção à necessidade de existir um corpo nacional, altamente treinado e motivado e com grande capacidade de projeção para todo o território nacional, com capacidade de intervenção em operações de proteção civil. Então, para fazer face esta necessidade, foi criado o GIPS, na dependência do Comando-Geral da GNR, através do Decreto-Lei n.º 22/2006, de 02 de fevereiro.

3.2.1 Missão

O GIPS, para além das missões de carácter geral que são inerentes a qualquer força da Guarda Nacional Republicana, tem como missão específica: “Execução de ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro designadamente, nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves” (DL 22/2006, n.º 2 do art.º 4º).

3.2.2. Organização

A Guarda Nacional Republicana encontra-se organizada hierarquicamente e a sua estrutura geral compreende: a estrutura de comando, as unidades e o estabelecimento de ensino. Da estrutura de comando fazem parte o Comando da Guarda e os Órgãos Superiores de Comando e Direção, sendo as suas unidades: o Comando-Geral, os Comandos Territoriais, a Unidade Nacional de Trânsito, a Unidade de Controlo Costeiro, a Unidade de Ação Fiscal, a Unidade de Segurança e Honras de Estado e a Unidade de Intervenção, sendo o GIPS um subunidade desta última.

O Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro é composto pelo Comando⁹, pelo Subagrupamento de Montanha, por 7 Companhias Intervenção de Proteção e Socorro (CIPS) e pelas suas diversas especialidades.

O Comando é constituído pela Secretaria, por uma Secção de Operações e Informações (SOI), uma Secção Logística, uma Secção de Transmissões, um Centro de Comando e Controlo Operacional (CCCO) e pela Base de Reserva de Alcaria.

O Subagrupamento de Montanha é formado por uma equipa de comando, por um pelotão de busca e resgate em montanha (Pel. BRM), por um pelotão de reforço policial, prevê ainda uma equipa de busca e resgate em montanha a Norte, Sul e Centro e uma equipa de formação e treino, a base está situada na Serra da Estrela.

As 7 Companhias de Intervenção de Proteção e Socorro estão dispersas por 11 distritos do TN¹⁰. Cada CIPS tem a seu cargo vários Centros de Meios Aéreos¹¹ (CMA)

⁹ Localiza-se em Lisboa, mais precisamente no quartel do Grafanil, um antigo depósito de material do Exército.

¹⁰ Vide Anexo A – Implementação Territorial do GIPS.

¹¹ Um CMA não é mais que o local de sede ou onde se encontram sedeados, meios aéreos de combate a incêndios (pesados, médios ou ligeiros), coordenação, socorro, apoio e reconhecimento.

distribuídos pelos distritos da sua responsabilidade. Nos CMA existem Equipas de Intervenção de Proteção e Socorro (EIPS), sendo umas de prevenção¹² e outras de prontidão¹³. Com esta articulação as CIPS têm como objetivo manter um elevado nível de prontidão, mobilidade e flexibilidade, na execução de missões de primeira intervenção na sua ZA.

As especialidades que integram o GIPS executam missões de um carácter específico, nomeadamente nas situações: de busca e resgate em estruturas colapsadas, na presença de matérias perigosas e em operações subaquáticas.

3.2.3. Valências

O GIPS é uma força de segurança com capacidade de atuação em diversas áreas da Proteção Civil. Inicialmente, esta força foi exclusivamente direcionada para prevenção e intervenção de primeira linha no combate aos incêndios florestais. Contudo, o GIPS desenvolveu outras capacidades e valências de forma a poder atuar em missões de proteção e socorro mais especializadas que lhe estão atribuídas nomeadamente, em busca e resgate em estruturas colapsadas, matérias perigosas, busca e resgate em montanha e em operações subaquáticas. Apesar de todas estas valências, o GIPS mantém um elevado grau de prontidão, mobilidade e flexibilidade em todas elas.

3.2.3.1. Primeira Intervenção de Proteção e Socorro

A Primeira Intervenção de Proteção e Socorro é a especialidade base de todos os militares pertencentes ao GIPS. A mesma, proporciona aos militares técnicas de montanhismo, técnicas de saporador florestal, conhecimento da legislação ambiental, capacidades de orientação e noções topografia, adaptação a meios aéreos, e algumas noções básicas de emergência médica.

¹² A EIPS de prevenção é constituída por 5 elementos que garantem, no horário de funcionamento do Centro de Meios Aéreos (CMA) as equipas helitransportadas, quando existe meio aéreo, ou a primeira intervenção terrestre quando não exista meio aéreo ou o CMA estiver encerrado (o helicóptero não pode voar).

¹³ A EIPS de prontidão é constituída por 4 elementos que garantem, no horário de funcionamento do CMA, a intervenção terrestre de apoio à equipa de intervenção do GIPS de prevenção, assim como as ações de prevenção e dissuasão no terreno, através da fiscalização, vigilância e deteção no âmbito específico do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e no âmbito geral do policiamento da GNR, em ações de prevenção e sensibilização das populações, e no apoio ao dispositivo territorial da GNR.

Esta valência qualifica e certifica todos os elementos desta subunidade como profissionais de proteção civil, com capacidade para efetuarem operações de intervenção de primeira linha em situações de emergência de proteção e socorro e catástrofes ou acidentes Graves (GIPS, s.d.).

Na situação particular do combate aos incêndios florestais, o GIPS/GNR assegura 24 horas/dia, a monitorização da situação e reforça através das suas CIPS a primeira intervenção. Deste modo, está sempre garantida a prontidão para atuar em todo o Território Nacional, mas, com especial ênfase nos Distritos sob a sua direta responsabilidade. As CIPS atuam operacionalmente sob o comando do GIPS e em coordenação com o Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS) (Barreiros, 2010).

As CIPS têm à sua disposição viaturas ligeiras, Mitsubishi L200 e Pajero, de combate a incêndios, material sapador de combate a incêndios, equipamentos de georeferenciação, telefones de satélite, rádios de banda aeronáutica e sistemas de GPS.

A nível individual, cada militar do GIPS recebeu equipamento de combate a incêndios florestais, nomeadamente: fatos de proteção feitos em material ignífugo, *fireshelters*¹⁴, luvas e capacetes. Além de todo este material foi também atribuído a cada militar equipamento policial. Atualmente fazem parte das CIPS 483 militares.

3.2.3.2. Unidade Especial de Operações Subaquáticas

A Unidade Especial de Operações Subaquáticas (UEOS) é uma especialidade do GIPS com sede no quartel do Grafanil. A sua orgânica¹⁵ prevê uma equipa de comando (de comando de Oficial), três equipas de mergulho, 2 Destacamentos de mergulho, um a Norte e um a Sul, e uma equipa de formação e treino de mergulhadores militares (GIPS, 2012).

A UEOS tem por missões: a realização de buscas e resgates subaquáticos em rios barragens e mar, a inspeção judiciária subaquática (procedendo à preservação dos meios de prova e a sua recolha), a reflutuação de objetos, a proteção e segurança subaquáticas, resgate helitransportado, a execução de mergulho umbilical em águas contaminadas, e a navegação em mar (*idem, ibidem*).

¹⁴ *FireShelter* é um abrigo de incêndio florestal utilizado nas situações em que o militar fica preso pelas chamas o que pode ser fulcral para a sua sobrevivência

¹⁵ *Vide* Anexo B.2 – Estrutura Orgânica da Unidade Especial de Operações Subaquáticas.

Esta unidade tem os seus efetivos certificados pela Escola de Mergulhadores da Armada e pelo Grupo Especial de Atividades Subaquáticas da Guardia Civil de Espanha.

Para operacionalizar a sua intervenção e deslocamento a UEOS possui uma viatura de coordenação, três viaturas *pick-up* de intervenção rápida, uma viatura umbilical, uma viatura de apoio logístico, e três embarcações, para além dos equipamentos individuais e coletivos de intervenção em meios aquáticos. Neste momento, esta subunidade é composta por 15 militares.

3.2.3.3. Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas

Uma outra das especialidades do GIPS é a busca e resgate em estruturas colapsadas. A mesma está sediada no comando do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro. Está valência¹⁶ prevê na sua estrutura orgânica: uma equipa de comando, uma equipa de treino e uma secção de busca e resgate em estruturas colapsadas que por sua vez se divide em equipas: de corte, materiais e proteção, escoramento e movimentação de cargas.

Esta especialidade é constituída por militares que receberam toda a sua formação na área de recuperação e resgate em caso de estruturas colapsadas, ficando aptos a intervir em caso de catástrofes ou outros flagelos que impliquem a intervenção de unidades especializadas nesta área (GIPS, s.d.).

Esta valência tem capacidades de escoramento urbano e escoramento em valas, abertura de acessos, busca e deteção em espaços confinados, resgate em escombros, movimentação de cargas (elevação/tração), perfuração, corte e fragmentação de materiais, extinção de focos de incêndio, iluminação do Teatro de Operações, autonomia energética com os seus grupos energéticos, deteção de gases e um sistema de comunicações intrinsecamente seguras (GIPS, 2012).

Todas estas capacidades vão permitir a esta unidade o salvamento de vidas e manutenção do fornecimento de bens essenciais em edifícios destruídos e tuneis que cederam, entre outras estruturas colapsadas (GIPS, s.d.). Esta unidade é dotada de uma viatura de intervenção tática, uma viatura de intervenção rápida, uma viatura de comando e uma viatura de apoio, além do equipamento individual e coletivo específico. Atualmente fazem parte desta subunidade 21 militares.

¹⁶ Vide Anexo B.3 – Estrutura Orgânica da USAR/BREC.

3.2.3.4. Busca e Resgate em Montanha

Para fazer face à especificidade de alguns locais do nosso país, onde é característica a conjugação da montanha com um coberto vegetal extenso (Serra da Peneda Gerês) ou neve (Serra da Estrela), foi criada o Subagrupamento de Montanha¹⁷. Este subagrupamento é constituído por militares experientes com uma formação muito intensiva e especializada para atuar neste tipo de ambientes.

Os efetivos que integram o subagrupamento de montanha encontram-se colocados na Base Tática da Serra da Estrela e nos Pelotões de Baltar e Braga, sendo concentrados sempre que exista uma situação que o justifique.

Esta unidade do GIPS tem capacidade de desenvolver ações de busca e resgate em montanha (BRM), resgate vertical urbano, resgate nas torres eólicas e nas torres da Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), executar policiamento em altitude e busca e resgate em *canyoning* (GIPS, 2012).

O Subagrupamento de Montanha está equipado com uma viatura de coordenação, cinco viaturas *pick-up* para intervenção em situações de busca e resgate em montanha, três viaturas para a atividade policial, duas moto 4, duas motas todo o terreno e uma mota de neve, para além dos equipamentos individuais e coletivos de intervenção nesta especialidade.

Com todo este equipamento, formação intensiva e especializada dos efetivos e a capacidade de desenvolver diferentes ações em ambiente montanha, permitem ao comando do GIPS, garantir um socorro rápido e seguro em qualquer parte do TN em situações que envolvam este tipo de especificidades. Neste momento, este subagrupamento tem 25 militares

3.2.3.5. Matérias Perigosas – Nuclear Radiológico Biológico e Químico

São militares habilitados para o manuseamento de Matérias Perigosas, pelo Regimento de Sapadores de Bombeiros de Lisboa e pela Escola Prática de Engenharia do Exército, em Tancos (Barreiros, 2010). Atuam em caso de catástrofe ou para prevenção de uma possível ocorrência com este tipo de substâncias, onde devido à sua inflamabilidade,

¹⁷ Vide Anexo B.1 – Estrutura Orgânica do Subagrupamento de Montanha.

ecotoxicidade, corrosibilidade ou radioatividade, podem causar danos graves e irreversíveis por meio de derrame, emissão, incêndio ou explosão colocando em risco vidas humanas. Estes militares estão ainda habilitados a trabalhar em ambientes Nucleares, Radiológicos, Biológicos e Químicos (GIPS, s.d.).

Esta valência fornece as seguintes capacidades ao GIPS: deteção e amostragem de matérias radiológicas, biológicas e químicas, busca e salvamento em ambiente nuclear, radiológico, biológico e químico (NRBQ), um laboratório de campanha para análise radiológica e química, a selagem e vedação de fugas em ambiente NRBQ, proteção individual (4/6/60), a contenção de derrames, a trasfega de produtos e matérias perigosas, a recolha e transporte de substâncias biológicas e químicas, a descontaminação individual e multivítimas e descontaminação improvisada (GIPS, 2012).

Esta valência prevê na sua estrutura orgânica¹⁸ uma equipa de comando, uma secção de matérias perigosas NRBQ e uma equipa de formação e treino. A nível de viaturas comporta: uma unidade de intervenção e reconhecimento, uma unidade de intervenção tática, uma viatura de coordenação, uma viatura de apoio e uma viatura de reconhecimento que funciona também com laboratório móvel P4. Os seus efetivos possuem equipamentos individuais e coletivos de proteção, deteção e descontaminação primária.

Com a utilização de substâncias biológicas e químicas nos engenhos explosivos improvisados, criou-se a necessidade de existir uma força dentro da GNR para fazer face a este novo tipo de explosivo. Deste modo, a subunidade de matérias perigosas começou a atuar conjuntamente com o Centro de Inativação de Engenhos Explosivos e Segurança do Subsolo obtendo assim, a capacidade de deteção radiológica e química, a inativação de bombas sujas, a remoção e transporte dos engenhos explosivos e a possibilidade de efetuar o cálculo das áreas afetadas por estes. Neste momento, esta valência é composta por 14 militares.

3.2.4. Meios Humanos e Formação

O GIPS conta para o desempenho das funções, em 12 dos 18 Distritos de Portugal Continental, com um efetivo 618 militares. Através da análise comparativa do quadro

¹⁸ Vide Anexo B.4 – Estrutura Orgânica HAZMAT (MP/NRBQ).

orgânico, estabelecido para o ano de 2011 e do quadro real de existências, verifica-se uma lacuna de 108 militares.

A formação base de um militar do GIPS é muito completa, a mesma incluiu, entre outras matérias, técnicas de montanhismo, topografia e orientação, técnicas de sapador florestal, adaptação a meios aéreos, legislação, noções básicas de emergências médicas. Como se isso não bastasse, para uma intervenção mais eficaz, dadas as condições específicas dos terrenos das florestas em Portugal, os militares do GIPS dispõem de diversos cursos de técnicas de condução todo o terreno, para além dos ensinamentos básicos sobre a correta utilização dos veículos.

Devido as características e missões da UI, os efetivos desta unidade têm que ter determinados requisitos específicos para pertencerem e continuarem na mesma. Com isto, estes militares têm que revelar: qualidades e disponibilidade para o empenhamento em missões de natureza saturante, de especial risco e de acentuado desgaste físico e psíquico, aproveitamento nas provas de aptidão técnica definidas para cada especialidade, obter aproveitamento em duas execuções consecutivas das tabelas de tiro previstas para cada uma das armas de que os militares fazem uso, em função da sua especialidade e, serem considerados aptos nas provas realizadas uma vez por semestre (Unidade de Intervenção, 2010).

A ótima formação dos seus recursos humanos, a prática constante de exercícios e o treino exigente, fazem com que, o GIPS, seja uma força altamente preparada e com uma grande capacidade de atuar em primeira linha em ocorrências de incêndios florestais, de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves, com militares altamente treinados e motivados em todo o TN.

3.3. Empenhamento Operacional

O Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro é uma unidade operacional da GNR, especializada nas missões de proteção e socorro, em todo o Território Nacional, com especial empenhamento de unidades e meios de intervenção no reforço especializado à 1ª intervenção nos Distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Faro, Leiria, Lisboa, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu. O GIPS organiza-se por subunidades de escalão, companhia e pelotão, num dispositivo implantado em 24 aquartelamentos dispersos por 12 Distritos (Ministério da Administração Interna, 2010).

O GIPS, como elemento integrante do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), vê a sua forma de funcionamento e empenhamento organizada de acordo com as fases de perigo (Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo) e o estado de alerta do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS). Desta forma, o GIPS/GNR durante o período compreendido entre 15 de maio e 15 de outubro (fases Bravo, Charlie e Delta) vê os seus militares empenhados exclusivamente para o Ataque Inicial de Incêndios¹⁹ (ATI) (Ministério da Administração Interna, 2012).

Com isto, pode-se ver, que o empenhamento operacional desempenhado pelos militares do GIPS divide-se em dois tipos distintos: polícias²⁰ (efetuadas essencialmente na fase Alfa e Echo) e de proteção e socorro²¹ (efetuadas nas fases Bravo Charlie e Delta).

A Diretiva Operacional N.º 09/11 faz referência que durante as fases Alfa e Echo os elementos das CIPS devem participar, em coordenação com os Comandos Territoriais em cujas áreas os CMA's se inscrevem, em ações de policiamento, de segurança e tranquilidade públicas, de ordenamento e disciplina do trânsito, de proteção de pessoas e bens e de auxílio e socorro.

Fruto dessa Diretiva, no ano de 2011, o GIPS efetuou um total de 1452 ações policiais, onde 1227 foram executadas durante as fases Alfa e Echo. Enquanto que num total anual de 6234 ações de proteção e socorro apenas se executaram 523 ações nestas fases (GIPS, 2012). Com isto, verifica-se que o empenhamento do GIPS nas fases Alfa e Echo é preferencialmente policial e nas fases Bravo Charlie e Delta é de proteção e socorro. Ao analisar estes dados conclui-se que, as ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em situação de emergência de proteção e socorro, são efetuadas com um grande empenhamento de recursos humanos durante o período compreendido entre 15 de maio e 15 de outubro.

¹⁹ ATI é uma intervenção organizada e integrada, sustentada por um despacho inicial, até 2 minutos depois de obtida a localização do incêndio. No período de funcionamento dos CMA da ANPC, e se a localização do incêndio se encontrar no raio de atuação de meios aéreos de ATI, deverá ser acionado, se disponível, apenas 1 meio aéreo dos que se encontrem mais próximos. Este ATI deve permitir colocar o primeiro meio de intervenção operacional, no início de um incêndio, até 20 minutos depois do despacho inicial. O ATI desenrola-se de forma intensa, com rápida progressão das equipas terrestres, independentemente da sua titularidade e explorando todas as suas capacidades, eventualmente apoiadas por meio aéreo de ATI e equipa helitransportada, quando aplicável. Esta ação termina quando o incêndio for considerado dominado (em resolução) pelo COS no local, ou no momento em que o incêndio passa a Ataque Ampliado.

²⁰ Ações de Reforço Territorial.

²¹ Incêndios florestais, buscas, neve e desvio de vias, e fogos controlados.

3.4. Considerações Finais Sobre o Capítulo

Neste capítulo, fez-se uma abordagem às forças antecessoras do GIPS/GNR. As mesmas remontam a 1983, à Guarda Municipal de Lisboa, onde nas instruções para serviço policial desta força, refere-se o que fazer em caso de incêndios, inundações e explosões de gás. Viu-se que o GIPS, para além das missões de carácter geral inerentes a qualquer força da GNR, tem como missão específica a execução de ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional em situação de emergência de proteção e socorro. Ao longo do capítulo abordou-se a orgânica do GIPS e enunciaram-se as suas diversas especialidades nomeadamente: a de Primeira Intervenção de Proteção e Socorro, a UEOS, a Busca e Resgate em Montanha, a BREC, a MP-NRBQ. No final do capítulo apresentou-se a formação dos seus meios humanos e abordou-se o empenhamento operacional do GIPS, no qual se viu que, durante as Alfa e Echo, é preferencialmente, vocacionado para as missões de âmbito policial e que nas restantes fases é para as missões no âmbito da proteção e socorro.

Pode-se concluir que o GIPS é uma força armada, treinada, com condição psicológica e física, elevado grau de prontidão e de atuação em diversas áreas que, o Estado tem à disposição, para atuar na área da proteção e socorro.

No próximo capítulo abordar-se-á a metodologia e os procedimentos adotados para a realização do trabalho de campo da investigação.

Capítulo 4

Metodologia e Procedimentos do Trabalho de Campo

4.1. Introdução

Efetuada o enquadramento teórico, que visou fornecer os conceitos necessários para o enquadramento do trabalho de campo, há que seguir com a metodologia, tendo em vista a concretização dos objetivos previamente definidos. Neste seguimento, o presente capítulo pretende dar a conhecer os métodos, os procedimentos e as técnicas utilizadas para a elaboração do trabalho de campo e o universo onde esta investigação incidiu.

4.2. Metodologia do Trabalho de Investigação

A palavra método implica o seguimento de um caminho. O mesmo especifica os passos e a sequência que deve ser dada, para alcançarmos um determinado fim. O método caracteriza-se por uma abordagem mais abrangente, em nível de abstração dos fenómenos observados (Carvalho, 2009). Carvalho (2009, p. 83) define o método científico como sendo “o processo racional que se emprega na investigação”.

O método adotado para este trabalho foi o método Hipotético-dedutivo, este inicia-se com a percepção de uma omissão nos conhecimentos, que leva ao levantamento de hipóteses acerca da mesma. Depois, através do processo de inferência dedutiva, testa-se a predição da ocorrência dos fenómenos abrangidos pelas hipóteses, ou seja, surge um problema, para a explicação do mesmo surgem conjeturas ou hipóteses, que irão ser testadas para comprovar a sua veracidade ou falsidade (*idem, ibidem*).

O método Hipotético-dedutivo deve seguir os seguintes passos: colocação do problema, construção de um modelo teórico, dedução de consequências particulares, teste de hipóteses e introdução das asserções na teoria (Lakatos & Marconi, 2006).

Nos três primeiros capítulos do trabalho foi colocado o problema, construiu-se o modelo teórico e deduziram-se as consequências particulares, os três capítulos finais têm

como objetivo testar as hipóteses levantadas na primeira parte e introduzir alterações à teoria, caso seja necessário.

4.3. Procedimentos e Técnicas

Para dar operacionalidade ao método Hipotético-dedutivo utilizaram-se vários procedimentos e técnicas com vista a obter conhecimentos para a elaboração do trabalho.

Inicialmente, optou-se por uma pesquisa bibliográfica e recolha de dados secundários²² em diversas bibliotecas, estabelecimentos de ensino, e unidades e órgãos da GNR, isto tudo com o objetivo fundamentar teoricamente o trabalho e recolher toda a informação que houvesse acerca do mesmo.

Com o objetivo de se verificar as hipóteses levantadas e de dar resposta às questões de investigação, houve a necessidade de se recorrer a técnicas qualitativas de recolha de informação nomeadamente: à observação e à entrevista, sendo esta última a técnica de recolha de informação a mais privilegiada pelo autor.

A entrevista que se utilizou foi a semiestruturada, porque para a realização da mesma foi utilizado um guião de entrevista²³, que contém um conjunto de perguntas a abordar e dá liberdade ao entrevistado de se exprimir, embora não o deixe afastar-se muito do tema (Sousa & Baptista, 2011). Privilegiou-se esta técnica porque a mesma também permite lidar com uma diversidade de pontos de vista, correspondentes aos factos questionados, obtendo deste modo, várias experiências personalizadas de cada entrevistado.

As perguntas colocadas aos vários entrevistados têm como objetivo obter informações para dar resposta às questões de investigação e verificar as hipóteses formuladas. Deste modo, foram efetuadas perguntas de resposta mais direta, bem como perguntas de resposta mais aberta que possibilitaram aos entrevistados exprimirem a sua opinião e dialogar acerca do assunto, de acordo com a sua experiência. Estes dois tipos de perguntas são intencionais, pois permitem construir uma opinião válida e objetiva.

²²“Os dados secundários já existem e foram recolhidos, registados e analisados por outras pessoas” (Coelho, 2008, p. 9).

²³ Vide Apêndice A.1. – Guião da Entrevista.

Para a análise das entrevistas foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, porque a mesma “permite fazer uma descrição objetiva²⁴, sistemática²⁵ e quantitativa²⁶ do conteúdo manifesto das comunicações, tendo por objetivo a sua interpretação” (Berelson, cit. *in* Carmo & Ferreira, 2008, p. 269). Esta técnica compreende as seguintes etapas: definição dos objetivos e do quadro de referência teórico, constituição de um *corpus*, definição das categorias²⁷, definição das unidades de análise e a quantificação e interpretação dos resultados, estas etapas levam a que esta técnica tenha um elevado grau de fidelidade e validade (Carmo & Ferreira, 2008).

4.3.1. Observação

Pode-se definir observação como: “ a constatação de um facto, quer se trate de uma verificação espontânea ou ocasional, quer se trate de uma verificação metódica ou planeada” (Freixo, 2009, p. 194). A observação efetuada foi a observação não estruturada²⁸

A observação não estruturada fez-se através de visitas ao GIPS, à observação de *briefings* e demonstrações relativas ao GIPS e das suas capacidades. O estágio no DTer de Penafiel, proporcionou a possibilidade de contactar e observar de perto o PIPS de Baltar que se encontra sediado nesse destacamento, o que foi uma mais-valia para obter informações acerca do GIPS/GNR.

4.3.2. Entrevistas

A entrevista define-se como sendo uma forma de recolha de informações através de conversas orais, individuais ou de grupos, com várias pessoas cuidadosamente

²⁴ Objetiva – porque a análise deve ser efetuada de acordo com determinadas regras, obedecer a instruções suficientemente claras e precisas para que investigadores diferentes, trabalhando sobre o mesmo conteúdo, possam obter os mesmos resultados (Carmo & Ferreira, 2008).

²⁵ Sistemática – porque a totalidade do conteúdo deve ser ordenado e integrado em categorias previamente escolhidas em função dos objetivos que se quer atingir (*idem, ibidem*).

²⁶ Quantitativa – uma vez que na maior parte das vezes e calculada a frequência dos elementos considerados significativos (*idem, ibidem*).

²⁷ São partes significativas, em função das quais o conteúdo será clarificado e eventualmente classificado (*idem, ibidem*). No Apêndice B apresentam-se os quadros sinopse com vista a clarificar o conteúdo das entrevistas.

²⁸ Observação não estruturada: sem controlo previamente elaborado e sem instrumental apropriado, este tipo de método e utilizado muitas vezes nas áreas das ciências humanas (Freixo, 2009).

selecionadas, cujo grau de pertinência, validade e fiabilidade é analisado na perspetiva dos objetivos da recolha de informações (Ketele, cit. *in* Sousa & Baptista, 2011).

A entrevista seguiu um guião, previamente elaborado, no qual os entrevistados responderam livremente às questões formuladas, permitindo desta forma a descoberta de informações que auxiliaram, na resposta às questões levantadas no primeiro capítulo do trabalho.

Para cada uma das entrevistas, houve a preocupação de entregar, a cada entrevistado, uma carta de apresentação²⁹ que continha todos os objetivos propostos para este estudo, incluindo uma referência ao contributo que era expectável que cada entrevistado pudesse dar. Desta forma, cada um dos entrevistados sabia, na sua plenitude, qual o principal objetivo do trabalho e quais os vários objetivos específicos adjacentes. As entrevistas foram realizadas entre os dias 11 e 26 de junho de 2012.

4.4. Caracterização do Universo de Análise

O universo de análise é composto por oficiais que estão intimamente relacionados com a problemática enunciada. Assim, decidiu-se efetuar entrevistas a todos os comandantes de CIPS e, a alguns comandantes de PIPS. Desta forma, consegue-se obter uma representação das 7 CIPS e analisar se a aplicabilidade do GIPS no dispositivo territorial da GNR pode ser efetuada da mesma forma em toda a ZA do GIPS.

A Tabela n.º 1 fornece informações sociodemográficas dos inquiridos.

Tabela n.º 1 – Informação Sociodemográfica dos Inquiridos

Entrevistado	Nome	Género	Posto	Função
E1	Vítor Lima	Masculino	Capitão	Cmdt CIPS
E2	João Loução	Masculino	Tenente	Cmdt CIPS
E3	José Lopes	Masculino	Capitão	Cmdt CIPS
E4	Adriano Fortes	Masculino	Capitão	Cmdt CIPS
E5	Ricardo Lopes	Masculino	Capitão	Cmdt CIPS
E6	Carlos Morgado	Masculino	Capitão	Cmdt CIPS
E7	Luís Pinheiro	Masculino	Tenente	Cmdt CIPS
E8	André Gonçalves	Masculino	Alferes	Cmdt PIPS
E9	Pedro Pinto	Masculino	Tenente	Cmdt PIPS
E10	Pedro Fernandes	Masculino	Alferes	Cmdt PIPS
E11	José Castro	Masculino	Alferes	Cmdt PIPS

²⁹ Vide Apêndice A.1. – Carta de Apresentação

4.5. Meios Utilizados

As entrevistas foram gravadas com recurso a um gravador digital *Olympus Digital Voice Recorder VN – 3500PC*. Seguidamente, cada uma das entrevistas foi transcrita, para se elaborar o *corpus* das mesmas. Posteriormente elaboraram-se quadros sinopses³⁰, com vista a facilitar a análise de conteúdo do *corpus* e reduzir a dimensão das partes pós-textuais do trabalho. Deste modo consegue-se efetuar a apresentação, a análise e a discussão dos resultados obtidos e correlacioná-los com o enquadramento teórico desenvolvido anteriormente, permitindo no final obter uma conclusão em relação às hipóteses práticas levantadas.

4.6. Considerações Finais sobre o Capítulo

Neste capítulo foi definida a metodologia usada no trabalho de investigação, sendo o método hipotético-dedutivo o eleito. Os procedimentos e as técnicas utilizadas foram a observação não estruturada e a entrevista semiestruturada, sendo este último o que mais contribuiu para a recolha de informações. O universo de análise é composto por todos os comandantes de CIPS e por alguns comandantes de PIPS.

No Capítulo 5 será efetuada a apresentação, a análise e discussão dos resultados obtidos através das técnicas e metodologias definidas no presente capítulo.

³⁰ Quadros Sinopses – São sínteses dos discursos que contêm a mensagem essencial da entrevista e são fiéis, inclusive na linguagem, ao que disseram os entrevistados. Trata-se portanto de material descritivo que, atentamente lido, e sintetizado identifica as temáticas e as problemáticas (Guerra, 2006).

Capítulo 5

Apresentação, Análise e Discussão de Resultados

5.1. Introdução

Este capítulo reúne os resultados da análise de conteúdo das entrevistas e apresenta os dados mais relevantes de cada questão. Os detalhes das entrevistas encontram-se no Apêndice B, que contem os quadros sinopse de cada questão.

5.2. Análise das Entrevistas

Para a análise das entrevistas efetuou-se a transcrição das respostas gravadas, que constitui o *corpus* e nos quadros sinopses juntaram-se as ideias mais importantes defendidas em cada pergunta. Isto, possibilitou a definição das categorias, que por sua vez, proporcionaram a realização de tabelas e gráficos síntese, que se apresentam de seguida, com as unidades de análise e a quantificação das respostas obtidas na análise de conteúdo. Contudo, é importante salientar, que os resultados obtidos, apenas são representativos do universo em análise, e que todas as percentagens se encontram arredondadas à unidade.

5.2.1. Análise da Questão n.º 1

No que concerne à análise de conteúdo da questão n.º 1, **A nível Físico e técnico como compara os elementos do GIPS com os elementos a desempenhar funções num Posto Territorial?**, verifica-se através da tabela n.º 2, que todos os entrevistados concordam que a nível físico, os militares do GIPS estão melhor preparados que os militares de um PTer. Isto deve-se à exigência do próprio serviço efetuado pelos militares do GIPS, à existência de disponibilidade para a prática de treino físico e ao facto de existir uma NEP que regula a avaliação física dos militares da UI.

Agora, ao comparar-se o nível técnico dos militares, verifica-se que só 2 entrevistados afirmam que os militares do GIPS são inferiores no que diz respeito ao serviço praticado pelos militares do PTer. Contudo, afirmam que ambos têm a mesma formação base, logo, adquirem os mesmos conhecimentos. De acordo com o **Entrevistado 8** essa inferioridade é devida “unicamente por ser uma coisa que não é colocada em prática com tanta regularidade”.

Sendo assim, se tivermos em conta o facto da formação base ter sido igual, de 27% dos entrevistados terem dito que os militares do GIPS estavam ao mesmo nível e que 27% dos entrevistados fizeram referência ao facto dos militares do GIPS serem melhores a atuar como força FIR³¹, poder-se-á concluir que o nível técnico é muito aproximado, e que a superioridade existente pelos militares de um PTer se deve exclusivamente à formação *on job*. De acordo com o **Entrevistado 3** “houve até uma surpresa positiva quando o militar do GIPS era empenhado na patrulha de ocorrências, chegando o militar do GIPS a corrigir o militar do PTer”.

Tabela n.º 2 – Frequência de Respostas à Questão n.º 1

Conceitos		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	%
Físico	Melhores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	100
	Inferiores												0
Técnico	Iguais Formação Base	X			X				X	X	X		45
	Menos à vontade no expediente	X		X		X						X	36
	Melhores como FIR	X		X		X							27
	Inferiores				X				X				18
	Iguais						X	X		X			27
	Inconclusivo		X										9

³¹ **Força de Intervenção Rápida** – Está força que atua preferencialmente em equipa, é responsável pela prática do 2.º nível de intervenção e o patrulhamento interventivo. O Patrulhamento Interventivo assenta no conceito do emprego de forças de intervenção rápida que, conjugando a sua visibilidade, prontidão de atuação, flexibilidade e complementaridade, permite dar resposta imediata, a incidentes inopinados ou pequenas alterações de ordem pública, que pela sua dimensão ultrapassa a capacidade operacional do patrulhamento afeto ao 1º Nível de intervenção. A intervenção das FIR tem em vista resolver pequenos descatos com grupos pouco violentos, pequenas alterações da ordem em espaços bastante confinados, isolar áreas e estabelecer uma postura de contenção para problemas maiores até à chegada do reforço adequado, deter pequenos grupos, efetuar segurança de pontos e áreas sensíveis quando se preveja a concentração acima do normal de pessoas, à partida pacíficas mas que, por curiosidade, se deslocam a determinado evento (tribunal, feiras e mercados, espetáculos desportivos e/ou culturais, bairros problemáticos) (Grupo de Intervenção de Ordem Pública, 2012).

5.2.2. Análise da Questão n.º 2

Na análise de conteúdo da questão n.º 2, **Na sua opinião existirá uma melhoria significativa se uma patrulha do dispositivo territorial for constituída por um elemento do GIPS? Porquê?**, verifica-se, através da tabela n.º 3, que 54% dos entrevistados não concordam que existe uma melhoria significativa se uma patrulha do dispositivo territorial for constituída por elementos do GIPS, 3 entrevistados responderam que existia uma melhoria para o serviço, enquanto que 2 entrevistados reponderam que isso ia trazer vantagens e desvantagens.

Os elementos justificativos, para a melhoria da patrulha, utilizados pelos entrevistados são: a melhoria do serviço prestado pela patrulha, a transmissão de conhecimentos entre as forças, a existência de uma maior interação entre as unidades, o facto das patrulhas ficarem mais musculadas, a divulgação do GIPS com Órgão de Polícia Criminal (OPC), e conhecerem melhor a ZA. A transmissão de conhecimentos foi a razão mais apontada pelos entrevistados, porque os militares do GIPS, segundo o **Entrevistado 8**, ganham “maior conhecimento do expediente efetuado nos PTER`s (...) e na resolução das diversificadas ocorrências de uma patrulha”.

O facto de existir uma melhoria para o serviço é uma consequência das patrulhas serem mais musculadas. Existe uma melhoria significativa para o serviço, segundo **Entrevistado 11**, “atendendo ao facto de uma patrulha ser composta por mais elementos” e segundo **Entrevistado 3**, “o militar do posto sabe que tem alguém para lhe garantir segurança”. Estas patrulhas musculadas vão permitir, segundo o **Entrevistado 8**, uma melhor resolução a nível de: controlo do trânsito, desactos ou controlo de distúrbios de ordem pública e vão permitir a divulgação dos militares do GIPS enquanto OPC.

Os elementos justificativos apontados para o facto de não existir uma melhoria significativa com a existência de patrulhas mista são os seguintes: os uniformes serem diferentes, o facto de uma patrulha deste género ser algo incompatível e contraproducente, existir uma diminuição do tempo de treino e formação para o elemento do GIPS, a perda de coesão e camaradagem entre os elementos do GIPS, a diminuição da capacidade de resposta em primeira intervenção, ser um serviço desmotivante para o militar do GIPS e a subversão dos escalões de atuação.

A justificação mais dada foi o facto de ser incompatível e contraproducente. Ao analisar-se o facto de não haver uniformidade entre os militares, um militar está de farda n.º 2 e o outro de farda de instrução, a perda dos escalões de atuação, a diminuição do

tempo que o militar do GIPS dispõem para treinar e para formação, a perda de camaradagem e coesão entre as equipas do GIPS e a diminuição do tempo de resposta por parte do GIPS nas situações de proteção e socorro, chega-se à conclusão que, do ponto de vista do GIPS, não será muito favorável a existência de patrulhas mistas.

Analisando esta questão do posto de vista do serviço prestado pela patrulha, não existe uma grande melhoria, porque o que é indicado como mais-valia é apenas o facto de existir mais um elemento.

Com este tipo de serviço quem fica a ganhar é o militar do GIPS, a nível individual, porque ganha conhecimentos acerca do serviço territorial e do expediente em uso, isto vai ser ótimo se um dia abandonar o GIPS, porque não vai sentir tantas dificuldades neste serviço. Mas isto só acontece se o militar estiver inserido num PTER onde exista bastante serviço, porque se não até se torna desmotivante para o militar, segundo o **Entrevistado 5**.

Tabela n.º 3 – Frequência de Respostas à Questão n.º 2

Respostas		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	%
Sim				X							X	X	27
Não			X		X	X	X	X		X			54
Sim e Não		X							X				18
Elementos Justificativos													
Sim	Melhoria do Serviço										X	X	18
	Transmissão de Conhecimentos	X		X					X				27
	Interação entre Unidades								X				9
	Patrulhas Mais Musculadas			X					X				18
	Divulgação do GIPS como OPC								X				9
	Melhor conhecimento da ZA	X											9
Não	É Incompatível e Contraproducente				X			X		X			27
	Diminuição Tempo Formação e Treino								X				9
	Falta de Uniformidade								X				9
	Perda de Coesão e Camaradagem	X							X				18
	Diminuição de Resposta Primeira Intervenção								X				9
	Não há Vantagens Significativas		X				X						18
	Serviço Desmotivante para o Militar do GIPS					X							9
	Subversão dos Escalões de Atuação	X											9

5.2.3. Análise da Questão n.º 3

A tabela n.º 4 apresenta a frequência de respostas da análise de conteúdo efetuada à questão n.º 3, **Quais os serviços executados pelo dispositivo Territorial da GNR que poderão ser executados pelos elementos do GIPS?**

Tabela n.º 4 – Frequência de Respostas à Questão n.º 3

Respostas	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	%
Patrulhamento de Áreas Sensíveis	X				X	X						27
Atuar como FIR	X		X	X	X	X						45
Fiscalização Caça	X											9
Fiscalização Ambiental	X											9
Patrulha Ocorrências mista			X									9
Situações de OP				X								9
Força de Segurança				X	X	X			X			36
Força de Reserva					X						X	18
Todos os Serviços		X					X			X		27
Serviços de Reforço e Apoio	X					X		X				18
Patrulhamento de Proximidade									X			9

Com a análise efetuada verifica-se que 45% dos entrevistados dizem que a atuação como força FIR será o serviço desempenhado pelos militares do territorial que poderá ser praticado pelos elementos do GIPS, seguidamente serão os serviços onde seja necessário uma força de segurança (36% dos entrevistados), e depois com 27 % o patrulhamento das áreas sensíveis. Alguns entrevistados referem que poderá ser qualquer serviço, o **Entrevistado 7** refere: “Podem fazer tudo o que um militar do dispositivo territorial faz, porque todos os militares do GIPS, frequentaram o curso de formação de guardas logo, estão tecnicamente capazes para efetuar o serviço das unidades territoriais”.

Ao estudar-se o conceito de força FIR, repara-se que o patrulhamento de áreas sensíveis, a questão de se fazer face a situações inopinadas, a atuação como força de segurança e de reserva, a execução de serviços de apoio e de reforço a outras unidades e a atuação em pequenas situações de Ordem Pública (OP), são as tarefas desempenhas pelas Forças de Intervenção Rápida. Deste modo, poder-se-á afirmar que de todos os serviços executados pelo dispositivo Territorial, os que poderão ser executados pelo GIPS são

aqueles praticados pelas Forças de Intervenção Rápida. No entanto, fiscalizações e ações de sensibilização relacionadas com o meio ambiente poderão ser também, serviços executado pelos militares do GIPS, pelo facto de todos os militares da GNR terem uma formação comum e do curso dado pelo GIPS ter uma componente de legislação ambiental.

5.2.4. Análise da Questão n.º 4

O gráfico n.º 1 demonstra os resultados obtidos da análise de conteúdo efetuada à questão n.º 4, **Quais as tarefas do âmbito policial que os militares do GIPS poderão executar melhor?**

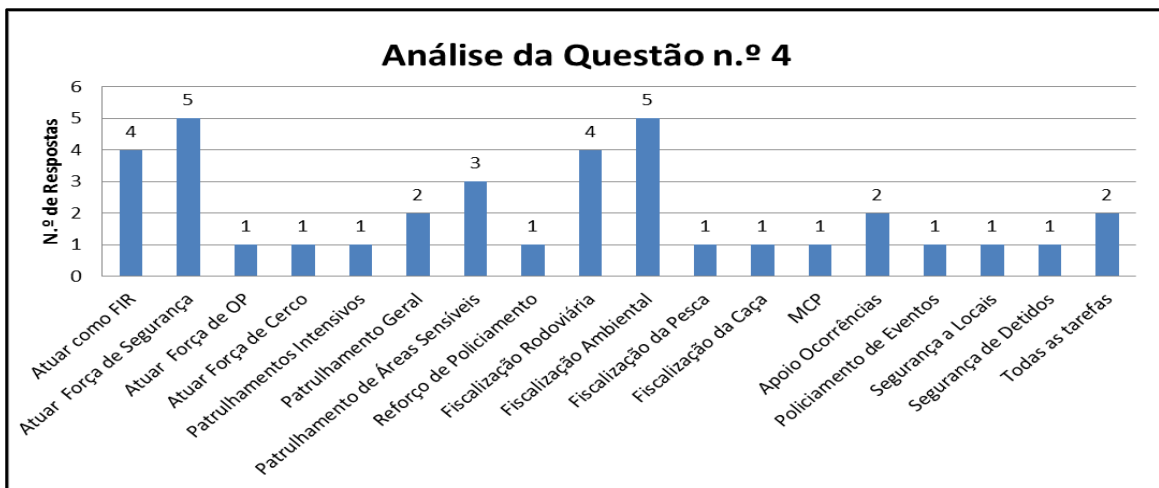


Figura n.º 2 – Análise da Questão n.º 4

Concluiu-se que as tarefas que os militares do GIPS poderão desempenhar melhor são: as fiscalizações de âmbito ambiental, a atuação como força de segurança, a atuação como força FIR e a execução de fiscalizações no âmbito do Código da Estrada (CE).

A preparação para execução de fiscalizações no âmbito do ambiental é facilmente entendida, porque os militares do GIPS, durante o curso, abordaram legislação neste âmbito. Devido ao à-vontade que parece haver em atuar neste campo, segundo o **Entrevistado 6**, “A nível legislativo tudo o que tenha a ver com o ambiente, pode ser um grande apoio para o SEPNA”. Estes militares se atuem em conjunto com o SEPNA

poderão ser uma ferramenta importante para a GNR, demonstrar uma participação mais ativa na defesa do meio ambiente.

O à-vontade para a execução de fiscalizações rodoviárias deve-se devido a lidarem com esta matéria constantemente, segundo o **Entrevistado 3**, “Eles saem à rua e basta andarem 100 metros até à rotunda apanham logo duas ou três infrações, ou sem cinto ou a falar ao telemóvel”.

A atuação como força de segurança é uma das atribuições das forças FIR e segundo o **Entrevistado 7**, o empenhamento deste tipo de forças “deve ser ponderado e não pode ser banal, sob pena do efeito de persuasão e choque ser seriamente afetado”.

Com análise desta questão, conclui-se que os militares do GIPS encontram-se preparados para a atuarem como força FIR e executarem fiscalizações no âmbito do ambiente e do CE, estas últimas pelo motivo de serem matérias com as quais lidam constantemente. A atuação como FIR é uma tarefa que os militares desempenham com bastante à-vontade, pelo motivo do GIPS ser uma força que trabalha constantemente em equipa, e com capacidade de persuasão, tal como as FIR, devido à postura dos seus militares e aos uniformes que utilizam.

5.2.5. Análise da Questão n.º 5

Na análise de conteúdo da questão n.º 5, **Se um DTer for reforçado com alguma equipa do GIPS, qual será o grau de comando e controlo que deverá existir por parte do comandante do DTer?**, verifica-se através da tabela n.º 5, que todos os entrevistados responderam que o grau de comando e controlo que deverá existir por parte de um comandante de DTer sob uma força GIPS é Controlo Operacional³². De acordo com o **Entrevistado 2** “o comandante do DTer poderá coordenar o empenhamento da equipa, mas o comando pertence em primeira instância ao comandante da equipa”, pode-se reforçar mais esta ideia com aquilo que refere o **Entrevistado 11**

“as equipas dos GIPS são sempre enquadradas por um militar graduado. O comandante do DTer não poderá exercer a sua ação de comando sobre os elementos do GIPS (...) cabendo ao comandante da força constituída por elementos do GIPS a função de comandar os referidos elementos”.

³² Controlo Operacional, é a autoridade conferida a um Comandante para dirigir forças no desempenho de missões ou tarefas específicas, pormenorizando a execução se necessário. Não tem competência disciplinar, nem pode determinar missões ou delegar nos comandos subordinados qualquer tipo de autoridade relacionado com as forças sob controlo (Guarda Nacional Republicana, 1997, pp. VI-4).

Com isto, verifica-se que todos os entrevistados estão de acordo com o grau de comando e controlo que deve existir, sendo o controlo operacional o mais adequado.

Tabela n.º 5 – Frequência de Respostas à Questão n.º 5

Respostas	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	%
Controlo Operacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	100

5.2.6. Análise da Questão n.º 6

Na tabela n.º 6 apresenta-se a frequência de respostas da análise de conteúdo efetuada à questão n.º 6, **O que ganham os militares do GIPS em reforçar o dispositivo territorial da GNR? E o GIPS? E os DTer`s?**

Tabela n.º 6 – Frequências de Respostas à Questão n.º 6

	Respostas	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	%
Militar GIPS	Motivação	X				X						X	27
	Experiência			X	X		X			X	X		45
	Conhecimento		X	X		X			X	X		X	54
	Desenvolvimento Afetivo								X				9
	Resposta Indefinida							X					9
GIPS	Militares Motivados	X		X		X			X			X	45
	Militares melhor Formados		X	X					X		X		36
	Complemento à Missão						X						9
	Ganha Reconhecimento		X								X		18
	Resposta Indefinida							X					9
	Pouco									X			9
	Não ganha				X								9
DTer`s	Uma Ferramenta	X		X							X	X	36
	Efetivo		X	X		X	X	X	X		X	X	72
	Aumento patrulhamento ZA				X								9
	Mais Sentimento Segurança ZA				X								9
	Mais Sentimento Segurança dos Militares				X				X				18
	Reserva, Reforço, Apoio Policial		X				X		X				27

	Complemento à Missão							X							9
	Força Disciplinada		X								X				18

Da análise efetuada, verifica-se que 54% dos entrevistados responderam que os militares do GIPS ao reforçarem o dispositivo territorial da GNR ganham conhecimentos, 45% experiência, 27% que ficam mais motivados e um entrevistado respondeu que as relações entre os militares, do GIPS e do dispositivo territorial, melhoram quando estão envolvidos em ações conjuntas. Segundo o **Entrevistado 1**, “ter uma coisa nova para o militar fazer é sempre algo motivador e eles sentem-se úteis”. Neste seguimento, vê-se que o reforço do dispositivo territorial pelos militares do GIPS é algo vantajoso para o militar, segundo o **Entrevistado 8**, “os militares ganham no que concerne ao conhecimento que poderão adquirir sobre as tarefas do dispositivo territorial e ao nível do relacionamento dos militares”. Estes pequenos conhecimentos, estas vivências com os militares dos PTer`s e a experiência que vão adquirindo um dia serão uteis, quando o militar abandonar o GIPS.

O GIPS, ao ter os seus militares a reforçar o dispositivo territorial, ganha ao ter os seus militares mais motivados, 45% dos entrevistados, em ter os seus militares melhor preparados para atuarem nas situações levadas a cabo pelo dispositivo territorial, 36% dos entrevistados. Analisando isto na perspectiva do GIPS, conclui-se, que para além daquilo que já foi referido, o GIPS não tem muito a ganhar, a não ser o reconhecimento dentro da GNR, segundo o **Entrevistado 10**, “o GIPS ao reforçar o territorial reforça a sua imagem no seio da GNR”. Contudo, ao efetuar este reforço vai perder coesão, tempo de treino e espírito de sacrifício entre os seus militares, segundo o **entrevistado 3**, “se eu durante o inverno fizer apenas reforço policial e descorar a nossa essência e forma de estar, isto passa a ser uma força sazonal”.

Posto isto, conclui-se que o GIPS tem mais a perder do que a ganhar, com o reforço ao dispositivo territorial, porque vê diminuir o tempo de treino e instrução dos seus homens, perde a coesão e o espírito de corpo entre os seus militares e vê a ação de comando a diminuir por parte dos seus comandantes, sem isto, começa-se a perder os valores e motivos que estiveram na origem da criação do GIPS.

Os DTer`s são os que ganham mais, porque veem as suas necessidades de efetivos colmatadas, 72% dos entrevistados afirma isso. Com este reforço, segundo o **Entrevistado 1** “passam ali a ter mais um ferramenta ao seu dispor (...) que lhes permite resolver os problemas que têm, sem ter que estar a comprometer a resolução a um escalão diferente”, o

Entrevistado 6 afirma que os “DTER`s ganham reforço policial, meios humanos e um complemento a sua missão”. Isto tudo leva a que o serviço prestado pelos DTER`s seja melhor e que aumente do sentimento de segurança da população, e até o dos seus militares segundo o **Entrevistado 4**.

Resumindo, o reforço do dispositivo territorial pelos GIPS trás grandes vantagens para os militares do GIPS e para os DTER`s, os militares ganham mais conhecimentos e experiências que lhes poderão a vir a ser úteis no futuro e andam motivados durante o dia a dia. Os DTER`s ganham, porque vêm algumas das as suas necessidades a nível de efetivos colmatadas, ganham uma nova ferramenta para resolverem alguns dos seus problemas e conseguem aumentar o sentimento de segurança da sua ZA. Já o GIPS tem muito a perder, porque os valores e as necessidades que tiveram na origem da sua criação começam a desaparecer, e deixa de ter uma resposta tão eficaz no âmbito da proteção e socorro.

5.2.7. Análise da Questão n.º 7

A tabela n.º 8 apresenta a frequência das respostas da análise de conteúdo efetuada à questão n.º 7, **A Guarda Nacional Republicana está a aproveitar e a rentabilizar o potencial humano do GIPS durante todo ano? Justifique.**

Tabela n.º 7 – Frequências de Respostas à Questão n.º 7

Respostas		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	%
Sim			X	X	X			X	X	X	X		63
Não		X				X	X					X	36
Elementos Justificativos													
Sim	Com o apoio ao Territorial		X	X	X			X	X		X		54
	Execução de Missões de Proteção e Socorro									X	X		18
	Militares deslocados para o SubAgrup. Montanha								X				9
Não	Falta a definição de uma estratégia	X											9
	Podia apoiar mais o Territorial					X	X						18
	Falta Coordenação CTer					X						X	18
	Faltam Diretivas CO					X							9

A maioria dos entrevistados (63%) concorda que a Guarda Nacional Republicana está a aproveitar e a rentabilizar o potencial humano do GIPS durante todo o ano. A justificação para isto é dada, porque fora do período crítico de incêndios, os militares das CIPS são empenhados no reforço ao territorial (54% dos entrevistados deram esta resposta), e na execução de missões de proteção e socorro ao longo do ano (18% dos entrevistados). Nos locais onde a ocorrência de ações de proteção e socorro é mais escassa, fora da época crítica de incêndios, nota-se uma preocupação por parte dos comandantes da CIPS e da GNR em manter o efetivo do GIPS ocupado, de acordo com o **Entrevistado 2**

“no período do verão, entre maio e outubro, os militares do GIPS realizam primordialmente a missão de primeira intervenção de combate a incêndios florestais (...) no período de inverno, entre outubro e maio, esses mesmos recursos prestam um precioso apoio ao dispositivo territorial”.

O reforço ao dispositivo territorial já não acontece nas localidades onde existem ações de proteção e socorro, segundo o **Entrevistado 8**,

“o potencial humano já está ser rentabilizado, uma vez que no inverno, que é quando poderá haver menos empenhamento os militares são deslocados para a Serra da Estrela onde é cumprida também parte da missão do GIPS na área do socorro”.

Estas duas formas de empenhamento justificam a rentabilização dos recursos humanos do GIPS.

Por outro lado, 36% dos entrevistados dizem que o potencial não está a ser bem aproveitado e apresentam como argumentos justificativos o facto de não existir uma estratégia a longo prazo do GIPS, a falta de coordenação entre os CTer`s e as CIPS, a falta de diretivas do Comando Operacional (CO), referentes ao empenhamento das CIPS fora da época de incêndios, e a necessidade de se apoiar ainda mais o dispositivo territorial, segundo o **Entrevistado 11**,

“para que a rentabilização deste potencial humano seja a pretendida, importa que ao nível PIPS e dos DTer`s e ao nível das CIPS e dos CTer`s haja um bom relacionamento que ponha em prática as diretivas emanadas pelo escalão superior, ou seja, que se consiga de facto reforçar de forma organizada o dispositivo territorial”.

Com a análise desta questão, conclui-se que na maior parte das zonas do país o potencial humano do GIPS está a ser bem aproveitado, contudo, devido à falta de diretivas, que definam melhor as situações, altura e como o GIPS pode reforçar o territorial e aliando isto, à falta de coordenação existente entre as CIPS e alguns CTer`s, leva a que em algumas áreas do país, a GNR não aproveite todo o potencial humano do GIPS.

5.2.8. Análise da Questão n.º 8

Na tabela n.º 8 apresenta-se a frequência de respostas da análise de conteúdo efetuada à questão n.º 8, **Que fatores poderão levar à necessidade de se aplicar elementos do GIPS nos DTer`s?**

Tabela n.º 8 – Frequência de Respostas à Questão n.º 8

Respostas	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	%
Falta de Efetivo	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	90
Motivação para DTer	X											9
Falta de DI			X									9
Constrangimentos para militares dos DTer					X							9
Aumento Criminalidade						X						9
Desconheço os fatores							X					9
Alterações OP									X			9
Distância da UI										X		9

Com análise desta questão verifica-se que 90% dos entrevistados deram como resposta a falta de efetivo dos DTer`s como sendo o principal fator para a aplicação de elementos do GIPS nos DTer`s. A falta de um DI constituído a tempo inteiro, o aumento da criminalidade, como fator motivador para os DTer`s, as alterações de ordem pública, a distância que existem entre a UI e alguns CTer`s, e o constrangimento que possa existir por parte de alguns militares do posto, para efetuarem determinadas missões, foram outras situações enumeradas. O **Entrevistado 3** diz o seguinte: “Nos Comandos onde não há DI era uma mais-valia o GIPS fazer esse serviço (...) o Comando aqui escusava de ir tirar efetivos aos postos para preparar uma força FIR ou PIR porque nos tinha a nós”.

Contudo, verifica-se que o principal fator existente é a falta de efetivo dos DTer`s, se os Destacamentos Territoriais tivessem o efetivo necessário para fazer face a todas as situações não era necessário pedir qualquer reforço ao GIPS

5.2.9. Análise da Questão n.º 9

A tabela n.º 9 apresenta a frequência de respostas da análise de conteúdo efetuada à questão n.º 9, **Existem algumas tarefas desempenhadas pelos DTer`s que poderão ser atribuídas à Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro da sua ZA?**

Tabela n.º 9 – Frequência de Respostas à Questão n.º 9

Respostas	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	%
Concordantes	X				X	X	X	X				45
Discordantes		X	X	X					X	X	X	55

Na análise efetuada verifica-se que entre os entrevistados não existe uma tendência acentuada, concordante ou discordante, em relação a esta questão. As opiniões entre eles dividem-se, apesar de haver mais respostas no sentido que não existem tarefas dos DTer`s que poderão ser atribuídas às CIPS. Esta ideia é reforçada, quando o **Entrevistado 4** refere:

“A atribuição de tarefas que seriam exclusivamente dos DTer`s às CIPS, a meu entender não faz qualquer sentido. Como referi, cada serviço tem a sua função e todos têm a mesma dignidade a meu entender, o GIPS não tem falta de missões, tem missões a mais”.

Poder-se-á reforçar ainda mais esta opinião com aquilo que diz o **Entrevistado 10**,

“Na minha opinião, não existem tarefas que os DTer`s possam atribuir às CIPS do GIPS. O GIPS para além da sua missão específica é uma subunidade de reserva e só deveria ser empregue em situações congêneres às restantes subunidades da UI. A partir do momento que o GIPS tiver atribuições do Territorial deixa de ser automaticamente o GIPS”.

Como se vê pela opinião destes dois entrevistados atribuir tarefas dos DTer`s ao GIPS não faz qualquer sentido.

No entanto, do ponto de vista de alguns entrevistados existem algumas tarefas que poderão ser atribuídas às CIPS nomeadamente: o patrulhamento de áreas sensíveis, o reforço de patrulhamento noturno e o patrulhamento das áreas limite dos concelhos e de difícil acesso. Tendo em conta a opinião do **Entrevistado 8**, “posso dizer que são várias as tarefas que podem ser atribuídas tais como o reforço ao patrulhamento, principalmente no período noturno com vista a prevenção de furtos”. De acordo com o **Entrevistado 6**, ainda se pode atribuir “o patrulhamento das áreas sensíveis, patrulhamento das áreas limite dos

DTer`s e nos locais onde os DTer`s ou PTer`s não poderão ir devido à falta de meios ou equipamentos todo o terreno e o patrulhamento a nível do ambiente. Pela opinião destes dois entrevistados já existem tarefas que poderão ser atribuídas.

Depois de efetuada uma análise mais abrangente, verifica-se que a atribuição de tarefas específicas dos DTer`s às CIPS não faz muito sentido, primeiro, porque o GIPS tem uma missão específica, que não está relacionada com a missão dos DTer`s, segundo, porque o GIPS tem falta de efetivos. Sendo assim, mesmo que houvesse uma reestruturação da sua missão, o GIPS teria que ser aumentado a nível de efetivo e de material. Como se estes dois fatores não fossem suficientes, durante o verão, as CIPS têm os seus homens empenhados na primeira intervenção no combate a incêndios florestais e não têm capacidade para levar a cabo outros tipos de missões durante essa época. No entanto, fora da época crítica de incêndios, se existir um bom relacionamento entre os CTer`s e as CIPS, as CIPS poderão executar algumas tarefas dos DTer`s, mas apenas em situações pontuais, ou pela falta de efetivos ou meios dos CTer`s/DTer`s, mas ficar com aquela missão a tempo inteiro não é algo viável.

5.2.10. Análise da Questão n.º 10

A tabela n.º 10 apresenta a frequência de respostas da análise de conteúdo efetuada a questão n.º 10, **Quais os motivos que justificam a existência do GIPS?**

Verifica-se que os motivos mais referidos, pelos entrevistados, para a existência do GIPS são aqueles que vêm descritos no Decreto-lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro³³, o motivo principal, segundo o **Entrevistado 5**, “foi a necessidade de existir uma força profissional altamente treinada e motivada de combate a incêndios florestais nascentes e a criação de especialidades até então inexistentes ou limitadas”. Todas as outras razões apontadas, pelos entrevistados são: a inexistência de uma força igual ao GIPS, isso compreende-se, porque não há nenhuma força a intervir tão diretamente na área da proteção civil e ao mesmo tempo ser um OPC, esta particularidade permite ao GIPS a execução de inspeções judiciais em situações de catástrofe ou calamidade. O GIPS/GNR desde a sua criação, até ao momento, tem demonstrado ser uma força credível, não só pelos resultados que tem obtido, mas também pelos seus princípios, valores, especialidades que

³³ Motivo – Necessidade de existir um corpo nacional, no Estado, altamente treinado e motivado e com grande capacidade de projeção para todo o território nacional, de intervenção em operações de proteção civil.

abarca, implementação territorial e pela sua constante dedicação à causa da preservação da floresta. O **Entrevistado 1** refere que para o GIPS deixar de existir

“Era preciso que o país arranjasse uma melhor solução para substituir os militares do GIPS. Esse é o primeiro paradigma que o ministério vai encontrar. Vai ter que arranjar um substituto com a mesma qualidade de serviço e mais rentável em termos de custos”.

Quando se tem conhecimento que os espaços silvestres, floresta e matos ocupam cerca de 60% do território continental, 260 mil empregos estão dependentes da floresta, que o setor florestal contribui com cerca de nove mil milhões de euros por ano para o Estado (3,1% PIB) (Andrade, 2010) , conclui-se que a defesa da floresta é algo muito importante para o Estado Português. Sendo assim, devido a estes fatores e por todas as outras razões já enumeradas, a existência de uma força como GIPS possivelmente será, mais que necessária para Portugal e estará mais que justificada.

Tabela n.º 10 – Frequência de Respostas à Questão n.º 10

Respostas	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	%
Descritos no DL 22/2006	X		X		X				X			36
Inexistência de Força igual	X											9
O militar do GIPS é OPC	X					X				X		27
Componente militar			X									9
Credibilidade da Força		X	X	X								27
Preservação da floresta			X				X					18
Dedicação da Força				X								9
Especialidades					X							9
Única Força de PS do Estado						X	X					18
Desempenho de Inspeção Judiciária						X						9
Missão								X				9
Princípios e Valores									X			9
Mais-valia para a GNR										X	X	18
Dispersão Territorial											X	9

5.2.11. Análise da Questão n.º 11

A tabela n.º 11 demonstra a frequência de repostas da análise de conteúdo efetuada à questão n.º 11, **O potencial humano e material do GIPS está a ser aproveitado da melhor forma? Justifique.**

Tabela n.º 11 – Frequência de Respostas à Questão n.º 11

Respostas		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	%
Sim			X		X			X	X	X	X		54
Não		X				X	X					X	36
Sim e Não				X									9
Elementos Justificativos													
Sim	Missão Específica			X									9
	Com as Missões de PS								X				9
	Boa Coordenação CTer									X			9
	Resultados Obtidos							X					9
	Apoio ao Territorial		X		X				X	X	X		45
Não	Falta uma Estratégia	X											9
	Necessidade de mais Missões			X									9
	Má Coordenação CTer					X						X	18
	Podia Apoiar o SEPNA						X						9
	Podia Apoiar o DI						X						9

Da análise efetuada à questão n.º 11 verifica-se que a maioria dos entrevistados concorda que o potencial humano e material do GIPS está a ser aproveitado da melhor forma, as respostas dadas pelos entrevistados vão de encontro com aquilo que foi dito na questão n.º 7.

Nesta questão o **Entrevistado 3**, respondeu de maneira diferente da questão n.º 7, dizendo que “tendo em conta a missão que nos foi atribuída eu acho que sim. Agora se podíamos fazer mais, também podíamos fazer mais”, isto conjugado com os argumentos utilizados pelos entrevistados que não concordam que o potencial humano e material está a ser utilizado da melhor forma, nota-se que existe tempo, disponibilidade e vontade em determinadas CIPS para se fazer algo mais para além das missões de proteção e socorro.

A máxima rentabilização do potencial humano e material, pela análise efetuada ao longo do trabalho, passará muito por reforçar ao territorial, mas para isso será necessário existir uma boa relação entre os CTer`s e as CIPS da mesma ZA.

5.2.12. Análise da Questão n.º 12

A tabela n.º 12, apresenta a frequência das respostas e os elementos justificativos à questão n.º 12, **Julga necessário que todos os elementos do GIPS, ao longo do ano, tenham como principal missão a proteção e socorro?**

Tabela n.º 12 – Frequência de Respostas à Questão n.º12

Respostas		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	%
Sim		X		X	X		X	X				X	54
Não			X							X	X		27
Sim e Não						X			X				18
Elementos Justificativos													
Sim	Dificuldade em Regressar ao GIPS	X										X	18
	Missões de PS durante todo o ano			X	X	X	X	X	X				54
	Necessidade de Formação e Treino			X									9
Não	Podem Constituir a Reserva dos CTer					X							9
	Apoio a Territorial								X				9
	Execução de outras Missões		X							X	X		27

Da análise efetuada verifica-se que, 54% dos entrevistados concorda que todos os militares do GIPS, ao longo do ano, tenham como principal missão a proteção e socorro. No entanto, 27% apresenta uma opinião discordante desta e 18% dos entrevistados não definem uma posição concreta porque apresentam elementos que justificam a existência da missão principal de proteção e socorro, durante todo o ano mas, também referem a necessidade de o GIPS ter outras.

O principal argumento utilizado para que o GIPS tenha como principal missão a proteção e socorro é a existência de situações de proteção e socorro durante todo o ano. De acordo com o **Entrevistado 7** “as catástrofes e os acidentes graves não têm data nem hora marcada. E os incêndios combatem-se de inverno, com ações de prevenção”. Devido a não se conseguir prever as catástrofes, e à necessidade de existirem militares sempre disponíveis para a execução de ações de sensibilização junto da população e atuarem em ocorrências no âmbito da proteção civil durante o inverno, torna-se necessário que a principal missão dos elementos do GIPS seja, a de proteção e socorro. Um outro elemento justificativo é a dificuldade que poderá existir em regressar ao GIPS, se o militar deixar de fazer parte da unidade temporariamente, segundo o **Entrevistado 11**, “todos os PIPS têm que manter o seu efetivo, pois não podem ser reagrupados apenas para combater incêndios florestais. Não pode haver quebra dentro de um pelotão não é essa a natureza do GIPS”. Esta quebra que existiria se o GIPS modifica-se a sua missão, ia trazer consequências a nível de prontidão do próprio grupo, de formação e treino dos seus militares e deixava de

fazer sentido a existência do GIPS porque perdiam-se os valores e as razões que tiveram na origem da criação do GIPS.

Analisando os pontos de vista dos **Entrevistados 2, 9 e 10**, a execução de outras missões, poderão ser tarefas desempenhadas pelo GIPS que de verão estar ao mesmo nível que as de proteção e socorro. Ter como principal missão, a proteção e socorro, para os militares do GIPS, segundo o **Entrevistado 10**,

“Neste momento isso não acontece. Nunca descorando essa missão, pois é a específica e a que está identificada na nossa Lei Orgânica, os militares do GIPS desenvolvem sempre a missão Geral da Guarda, e só quem tem o contato com eles e que consegue aperceber-se disso, intrinsecamente pela falta de atividade em determinados períodos, os militares do GIPS são empenhados em missões fora do âmbito da proteção e socorro.”

Conclui-se com a análise desta questão que a missão de proteção e socorro deve ser a principal missão do GIPS, porque foi para isso que foi criado. No entanto, devido à existência de realidades distintas de Norte a Sul do país possivelmente tornar-se-á necessário que, em determinadas CIPS ou PIPS, esta missão passe para segundo plano durante determinadas épocas do ano.

5.2.13. Análise da Questão n.º 13

A tabela n.º 13 apresenta a frequência das respostas e os elementos justificativos à questão n.º 13, **O GIPS poderia colmatar a falta de efetivos dos DTer`s? Justifique.**

Tabela n.º 13 – Frequência de Respostas à questão n.º 13

Respostas		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	%
Sim				X		X			X				27
Não		X	X		X		X	X		X	X	X	72
Elementos Justificativos													
Sim	Problemas Momentâneos								X				9
	Fornecendo FIR			X									9
	Dar 1 Homem Ocorrências			X									9
	Dar 1 Homem Atendimento			X									9
	Fora da Época Crítica			X		X			X				27
Não	Inverno, Período de Ferias	X											9
	Deverá ser uma Ferramenta	X					X						18
	Missões de PS todo o Ano	X											9
	Falta Efetivo GIPS	X	X		X			X		X	X		55
	Diferente Dependência Orgânica											X	9

Com a análise de conteúdo efetuada a esta questão verifica-se que 72 % dos entrevistados responderam que o GIPS não consegue colmatar a falta de efetivos dos DTer`s, enquanto 27% respondeu o contrário.

As razões apontadas para o GIPS poder colmatar a falta de efetivos dos DTer`s são: com o fornecimento de forças FIR, e de um homem para o serviço de patrulha de ocorrências e de o atendimento ao PTer, isto, fora do período crítico de incêndios. No entendimento do **Entrevistado 3**, “ao deixar-se que seja escaldo um militar do posto com um militar do GIPS, aquele posto vai ganhar 3 homens num dia e já vai permitir folga-los mais”, deste modo, seguindo a linha de pensamento de alguns entrevistados, com fornecimento destes homens, fora do período crítico de incêndios, conseguir-se-ia colmatar a falta de efetivos de alguns DTer`s.

No entanto, são várias as razões apontadas para o facto de não se conseguir colmatar a carência de efetivos dos DTer`s, sendo a apontada com mais frequência o facto de o GIPS não ter efetivos suficientes para isso. De acordo com o **Entrevistado 4**,

“Os DTer`s poderão colmatar a falta de efetivos no GIPS? Conhecendo-se a realidade atual do GIPS, facilmente se conclui que o GIPS funciona com o mínimo de efetivo possível (...). A ideia de que o GIPS dispõe de um vasto efetivo e que poderá colmatar a falta de efetivos dos DTer`s é errada.”

Com esta resposta chega-se a conclusão que no GIPS também existe uma necessidade de efetivos, apenas tem os suficientes para cumprir a missão que lhe está pré estabelecida.

A questão de existirem missões de proteção e socorro ao longo de todo o ano e o período de inverno ser o preferencialmente escolhido e o disponível para férias são outros argumentos que reforçam a ideia, de o GIPS não poder colmatar a carência de efetivos dos DTer`s, seguindo a linha de pensamento do **Entrevistado 1**,

“A falta de efetivo colmata-se com novo recrutamento para preencher os quadros orgânicos até ao efetivo mínimo que é considerado necessário para se trabalhar. É de referir, que mesmo durante o inverno às vezes os DTer`s não podem contar com o nosso efetivo, porque se tivermos vários invernos como este, vamos ser bastante empenhados nos incêndios. Outro aspeto importante é que os militares do GIPS apenas gozam férias de inverno e com maior incidência no mês de dezembro, e é nos meses de dezembro e nos de verão que os DTer`s precisam de mais apoio.”

Com os argumentos atrás apresentados e tomando de referencia a maior parte dos entrevistados conclui-se que, o GIPS não tem capacidades para colmatar a falta de efetivos dos DTer`s, poderá apenas ser uma ajuda para os mesmos, porque tem menos

empenhamento durante o inverno. No entanto, apenas conseguirá resolver alguns problemas momentâneos de falta de efetivo.

5.3. Considerações Finais Sobre o Capítulo

Neste capítulo foram apresentadas, analisadas e discutidas as questões efetuadas nas entrevistas. A análise das questões efetuou-se através da análise de conteúdo.

No capítulo 6 serão apresentadas as conclusões e as recomendações do trabalho, bem como a verificação das hipóteses inicialmente formuladas e as respostas às questões de investigação elaboradas, que por sua vez darão resposta à questão central levantada, no capítulo 1 do presente trabalho.

Capítulo 6

Conclusões e Recomendações

6.1. Introdução

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada procurou analisar a aplicabilidade do GIPS no dispositivo territorial da GNR.

Através da análise documental e das entrevistas efetuadas procurou-se dar resposta à pergunta de partida e cumprir os objetivos propostos inicialmente. Neste capítulo pretende-se verificar as hipóteses formuladas e dar resposta às questões da investigação. Seguidamente, apresentar-se-ão algumas reflexões finais, as conclusões do trabalho e as limitações que foram sentidas ao longo deste processo de investigação. Por último, sugerem-se recomendações e investigações futuras.

6.2. Verificação das Hipóteses Formuladas

Com a revisão de literatura concluída e efetuada a apresentação, análise e discussão dos resultados obtidos, através dos instrumentos de investigação utilizados, importa agora proceder à verificação ou refutação das hipóteses inicialmente formuladas, no capítulo 1.

Relativamente à primeira hipótese, **Fora do período crítico de incêndios o GIPS consegue colmatar a falta de efetivos dos DTer`s.**, verifica-se que a mesma é refutada pela questão n.º 13 associada às questões n.º 7 e n.º 12. Na questão n.º 13, a maior parte dos entrevistados responderam que o GIPS não tem capacidades para colmatar a falta de efetivos dos DTer`s. Isso é, essencialmente, justificado pela falta de efetivos existente no GIPS, por existirem missões de proteção e socorro ao longo de todo o ano e pelo facto das férias dos militares serem fora do período crítico de incêndios. Estas justificações são comprovadas, pela maioria dos entrevistados, quando concordam que a GNR está a rentabilizar o potencial humano (Questão n.º 7), e pela necessidade que existe, que todos os militares do GIPS tenham como principal missão a proteção e socorro (Questão n.º 12).

Relativamente à segunda hipótese, **O GIPS pode executar todas as missões de âmbito policial dos DTer`s**, a mesma é refutada pelas questões n.º 3 e n.º 4. Com a questão n.º 3 concluiu-se que os serviços dos DTer`s que os militares do GIPS poderão desempenhar serão apenas aqueles praticados pelas forças FIR e as ações de sensibilização e fiscalização no âmbito do ambiente. Estes são os serviços para os quais os militares do GIPS estarão melhor preparados para executar, de acordo com a Questão n.º 4. Com estas duas questões refuta-se esta hipótese.

A terceira hipótese, **O comandante de um DTer apenas poderá exercer controlo operacional sobre uma força do GIPS**, foi confirmada pela questão n.º 5. Nesta questão todos os entrevistados concordaram que o grau de comando e controlo que o comandante de DTer poderá exercer sobre uma força GIPS é o controlo operacional. Consegue-se verificar isso, de acordo com o **Entrevistado 11**,

“As equipas do GIPS são sempre enquadradas por um militar graduado. O comandante do DTer não poderá exercer a sua ação de comando sobre os elementos do GIPS (...) cabendo ao comandante da força constituída por elementos do GIPS a função de comandar os referidos elementos.”

Com a total concordância relativamente ao grau de comando e controlo, consegue-se confirmar esta hipótese.

A quarta hipótese, **As capacidades de atuação das patrulhas dos DTer`s melhoram significativamente se forem constituídas por militares do GIPS**, foi refutada pela questão n.º 1 e n.º 2. Com a análise efetuada à questão n.º 1 verifica-se que os militares do GIPS, a nível físico e no desempenho de missões de âmbito FIR, são superiores aos militares do dispositivo territorial. No entanto, a nível de expediente e conhecimento de procedimentos chegou-se à conclusão que não estão ao mesmo nível. Ao relacionar-se esta questão com a questão n.º 2 verifica-se que a maior parte dos entrevistados concorda que não existe uma melhoria em haverem patrulhas mistas, e apresentam como justificações o facto de os uniformes serem diferentes, de uma patrulha deste género ser incompatível e contraproducente, ser um serviço desmotivante para o militar do GIPS e a existência de subversão dos escalões de atuação. Posto isto, não existe uma melhoria significativa da capacidade de atuação das patrulhas porque a única melhoria existente é terem um militar com uma ótima capacidade física e habituado a trabalhar em equipa. No entanto, este militar não tem o mesmo à-vontade a nível de procedimentos e expediente utilizados no serviço territorial, fruto de estar afastado deste serviço.

Relativamente à quinta hipótese, **É uma mais-valia a execução de missões de âmbito policial para os militares do GIPS**, verifica-se que a mesma é confirmada pela questão n.º 6. Com esta questão concluiu-se que os militares do GIPS ao executarem missões de âmbito policial andam motivados ao longo de todo o ano, ganham conhecimento e experiência sobre o serviço prestado pelos PTer`s e desenvolvem relações afetivas com os militares do territorial. Tomando-se como referência o **Entrevistado 1**, “ter uma coisa nova para o militar fazer é sempre algo motivador e eles sentem-se úteis”, neste seguimento, vê-se que o reforço do dispositivo territorial pelos militares do GIPS é algo vantajoso para o militar, segundo o **Entrevistado 8**, “os militares ganham no que concerne ao conhecimento que poderão adquirir sobre as tarefas do dispositivo territorial e ao nível do relacionamento dos militares”. Estes pequenos conhecimentos, estas vivências com os militares dos PTer`s e as experiências que vão adquirindo, um dia serão úteis, quando o militar abandonar o GIPS. Com a análise desta questão conseguiu-se verificar está hipótese.

6.3. Respostas às Perguntas de Investigação

Da questão central do presente trabalho, surgiram questões secundárias. A resposta às mesmas, torna-se importante para a elaboração das reflexões finais deste estudo e responder à pergunta de partida do RCFTIA.

A primeira questão pretendia saber **Quais as valências/competências que permitem um militar do GIPS desempenhar missões de responsabilidade de um DTer?** A resposta a esta questão foi obtida através das entrevistadas efetuadas, concluindo-se que as valências/competências que permitem a um militar do GIPS desempenhar missões de responsabilidade de um DTer é a formação base comum existente entre todos os militares da Guarda. Ao relacionar-se o facto da formação base ser a mesma entre todos militares e sabendo que os elementos do GIPS são militares jovens, motivados, disciplinados, com uma grande vontade de fazer e apreender, conclui-se que estes militares estarão aptos a desempenhar missões da responsabilidade dos DTer`s.

Relativamente à segunda questão, **Quais as tarefas de âmbito policial que os elementos do GIPS poderão executar melhor?**, obteve-se a resposta através da análise das entrevistas. As tarefas de âmbito policial que os militares do GIPS poderão desempenhar melhor são aquelas desempenhadas por uma força FIR e as fiscalizações de

âmbito ambiental e código da estrada. A atuação em pequenos desacatos e alterações de ordem pública, a atuação como força de segurança e cerco em operações, a execução de patrulhamentos intensivos e em áreas sensíveis, o apoio às patrulhas de ocorrências, o policiamento de eventos e segurança a locais, a condução e segurança de detidos e a resolução de incidentes inopinados, são as tarefas executadas pelas forças FIR. Dentro da fiscalização ambiental, os militares estarão melhor preparados para atuar nas áreas da caça, da pesca, e do sistema de defesa da floresta contra incêndios.

A terceira questão, **Quais as vantagens de se aplicar os militares do GIPS a reforçar e executar missões dos DTer`s?**, foi respondida através das entrevistas, concluiu-se que existem vantagens significativas para os militares do GIPS e para os DTer`s. Os elementos do GIPS ganham motivação para o dia a dia, conhecimento e experiência acerca do trabalho dos DTer`s e aumentam a convivência com os militares DTer`s. Os Destacamentos Territoriais têm ao seu dispor mais efetivos, conseguem aumentar o sentimento de segurança da sua ZA e dos seus militares, porque têm uma força mais musculada a intervir e a patrulhar na sua área de atuação. Ganham também uma força que pode servir de reserva, apoio ou reforço para as suas necessidades.

A resposta a quarta questão, **Existe um grande empenhamento dos militares do GIPS nas fases Alfa e Echo de combate a incêndios?**, foi obtida através da análise de documentos disponíveis no sítio da internet do GIPS, da Diretiva Operacional N.º 09/11 da Unidade de Intervenção, da mensagem n.º 937/12 da Direcção de Operações da GNR e pelas entrevistas realizadas. Concluiu-se que existe um grande empenhamento dos militares do GIPS fora do período crítico de incêndios. Os militares nestas fases encontram-se ocupados em várias situações, nomeadamente, no desempenho de missões no âmbito da proteção e socorro e de reforço territorial (no qual se concluiu que em 2011 executaram um total de 4286 ações durante estas fases), nas escalas do serviço de atendimento e patrulha de ocorrências dos PTer`s e de férias porque este é o único período de tempo disponível para os militares gozarem férias. Com isto, concluiu-se que os militares do GIPS durante todo o ano têm um grande empenhamento. Desta forma, respondeu-se a todas as questões, decorrentes da questão central.

Após de efetuada uma reflexão sobre todo o trabalho torna-se possível elaborar a resposta a questão central **“Qual a aplicabilidade do GIPS no dispositivo territorial da GNR?”** Assim, conclui-se que o GIPS tem uma grande aplicabilidade no dispositivo territorial da GNR. Os DTer`s têm nesta unidade um apoio/reforço muito importante para o desempenho da sua missão. O GIPS é uma ferramenta ao dispor dos DTer`s que pode ser

utilizada na situação mais simples, como numa ação de sensibilização ou patrulhamento da aldeia mais remota da ZA do DTer, a uma situação mais complexa como um incidente de ordem pública ou detenção de um grupo de indivíduos agressivos. A aplicação de militares do GIPS em determinadas situações dos DTer`s consegue resolver problemas, momentâneos, de efetivo e aumentar o sentimento de segurança da ZA do DTer`s e dos seus militares, porque os mesmos sabem que existe um grupo de homens que pode ser utilizado caso eles precisem de reforço. Contudo, esta aplicabilidade no dispositivo territorial deve ser feita com uma maior incidência fora da época crítica de incêndios que, no presente ano, vigora de 1 de julho a 30 de setembro.

6.4. Reflexões Finais

O presente trabalho de investigação versou um estudo acerca das capacidades e valências do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana. Estas capacidades e valências introduziram uma componente policial no Sistema Nacional de Proteção Civil e uma participação mais ativa da GNR na área da Proteção Civil. A capacidade dos militares atuarem como agentes de proteção civil e como órgãos de polícia criminal torna-se importante em situações de acidentes graves ou catástrofes, em que há sempre uma componente policial e uma componente de socorro. Posto isto, o GIPS, com a sua dupla valência constitui-se uma grande mais-valia para o SNPC, porque faz a ligação entre as operações policiais e as de socorro.

O GIPS ao encontrar-se disperso pelo território nacional e tendo a capacidade de executar missões de âmbito policial, torna-se uma subunidade importante para a Guarda, porque permite ter um conjunto de homens em várias zonas do país com capacidade para reforçar outras unidades da GNR.

Estes homens, a meu ver, poderiam ser uma ferramenta importante para os CTer`s, porque reúnem competências, para poderem atuar como força FIR ou como equipas de proteção de ambiente. A atuação como força FIR conseguiria fornecer uma reserva ou uma força mais musculada de intervenção aos CTer`s, ou então em última instância, poderia ser a primeira linha de atuação do GIOP. A atuação como equipas de proteção de natureza e ambiente tornar-se-ia uma ajuda importante para o SEPNA no âmbito da sua missão. No entanto, falta a definição de uma estratégia a longo prazo desta força. Isto, torna impossível

aplicar os militares do GIPS numa missão em concreto, fora da época crítica de incêndios, para além da sua missão específica. A meu ver, isto facilmente se resolveria com a criação de diretivas, pelo Comando Operacional, onde se definisse o modo de empenhamento dos militares das CIPS, fora do período crítico de incêndios.

6.5. Limitações da Investigação

No decorrer do trabalho encontraram-se duas grandes limitações, que condicionaram, de certa forma, o desenrolar da investigação. Como principal limitação é de apontar o período e o tempo disponibilizado para a elaboração do trabalho. Os meses de junho e julho são meses de grande empenhamento do GIPS, o que dificultou a obtenção de respostas às entrevistas em tempo útil. O tempo facultado para a elaboração do mesmo é reduzido, e impossibilitou a recolha de um maior número de entrevistas, isto levou a que não se entrevistassem alguns comandantes de DTer`s. Essas entrevistas seriam muito úteis para se compararem as opiniões entre os elementos que desempenham funções nos DTer`s com os do GIPS.

A limitação de páginas do corpo de trabalho dos anexos e apêndices apresentaram-se como uma dificuldade na redação do RCFTIA, revelando-se manifestamente insuficientes para a realização de um estudo desta natureza.

6.6. Investigações Futuras

Tendo por base o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro seria importante, numa futura investigação, comparar esta subunidade da UI, com a Unidade Militar de Emergência (UME) de Espanha. Este estudo, tendo sempre como objetivo analisar se a intervenção em primeira linha por parte do GIPS, é mais rentável que a intervenção em segundo escalão por parte da UME.

Seria também pertinente averiguar, se o SEPNA tem razão de existir como estrutura independente ou se deveria ser uma secção dentro do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana.

Bibliografia

- Academia Militar. (30 de junho de 2011). NEP 520/DE/30JUN11/AM. *Trabalho de Investigação Aplicada - Norma para a Redação do Relatório Científico Final*. Lisboa.
- Alves, A. C. (2008). *Em Busca de Uma Sociologia da Polícia*. Lisboa: Edição da Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Alves, A. C. (2010). *Introdução à Segurança*. Lisboa: Revista da Guarda.
- Andrade, V. (28 de março de 2010). *Vídeo: Floresta já emprega 260 mil pessoas*. Retirado: julho, 3, 2012, de Expresso: <http://expresso.sapo.pt/video-floresta-ja-emprega-260-mil-pessoas=f572913>.
- Assembleia da República. (2006). Lei n.º 27/2006, de 03 de julho (Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil). *Diário da República*, 1.ª Série A, n.º126, 4696-4706.
- Assembleia da República. (2006). Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro (Aprova a Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana). *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 213, 8043-8051.
- Assembleia da República. (2008). Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto (Aprova a Lei de Segurança Interna). *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 167, 6135-6141.
- Barreiros, I. J. (2010). *O Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro da Guarda Nacional Republicana*. Dissertação apresentada com vista à obtenção do grau de mestre, Academia Militar, Lisboa.
- Branco, C. (2010). *Guarda Nacional Republicana - Contradições e Ambiguidades*. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Canotilho, J. J., & Moreira, V. (2009). *Constituição da República Portuguesa* (2º ed.). Coimbra: Coimbra Editora.
- Carmo, H. D., & Ferreira, M. M. (2008). *Metodologia da Investigação* (2.ª ed.). Lisboa: Universidade Aberta.
- Carvalho, J. E. (2009). *Metodologia do Trabalho Científico* (2º ed.). Lisboa: Escolar Editora.

- Coelho, M. M. (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Comando Geral da Guarda Nacional Republicana. (30 de novembro de 1920). *Ordem de Serviço n.º 64*. Retirado: junho, 5, 2012, de www.gips-gnr.org.
- Comando Geral das Guardas Municipais. (1893). *Serviço Policial das Guardas Municipais*. Retirado: junho, 5, 2012, de www.gnr-gips.org.
- Dias, M. G. (2006). Segurança Interna. In M. M. Valente (Ed.), *II Colóquio de Segurança Interna* (pp. 13-34). Coimbra: Almedina.
- Direcção de Operações da GNR. (2012 de janeiro de 30). Mensagem n.º 937/12. *Execução de Serviço por Parte do GIPS*. Lisboa.
- Fernandes, A. J. (2005). Poder Político e Segurança Interna. *I Colóquio de Segurança Interna* (pp. 23-37). Coimbra: Almedina.
- Freixo, M. J. (2009). *Metodologia Científica Fundamentos Métodos e Técnicas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Grupo de Intervenção de Ordem Pública. (01 de janeiro de 2012). Serviço Policial e Níveis de Intervenção. *Curso de Intervenção Rápida*. Lisboa: Unidade de Intervenção.
- Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro [GIPS]. (2012). Apresentação Geral do GIPS 2012.
- Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro [GIPS]. (s.d.). *Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro*. Retirado: junho, 6, 2012, de Sítio dos Militares do GIPS: <http://www.gnr-gips.org>.
- Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro. (11 de Maio de 2012). Informação 05/2011/GIPS. *Empenhamento - Equipas de Intervenção GIPS de Serviço*. Lisboa.
- Guarda Nacional Republicana. (1997). *Manual de Operações* (Vol. I). Lisboa: CEGRAF GNR.
- Guarda Nacional Republicana. (2010). Despacho n.º 10393/2010 (Aprova o Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana). *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 119, 33856-33891.
- Guerra, I., (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo*, Cascais: Principia.
- Lakatos, E., & Marconi, M. (2006). *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Editora Atlas.

- Ministério da Administração Interna. (2006). Decreto-lei n.º 134/2006, de 25 de julho (Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro). 1.ª Série-A, n.º 142, 5232-5237.
- Ministério da Administração Interna. (2006). Decreto-lei n.º 22/2006, de 02 de fevereiro (Procede à consolidação institucional do SEPNA e cria o GIPS). *Diário da República*, 1.ª Série-A, n.º 24, 786-797.
- Ministério da Administração Interna. (2010). Despacho n.º 53/09-OG, de 15 de março (Comandos Territoriais). *Ordem à Guarda*, n.º 10, 1.ª Série, 125-191.
- Ministério da Administração Interna. (2010). Despacho n.º 57/09-OG, de 15 de março (Define as Competências, a Estrutura e o Efetivo da Unidade de Intervenção). *Ordem à Guarda*, n.º 10, 1.ª Série, 617-706.
- Ministério da Administração Interna. (janeiro de 2010). *Diretiva Operacional Nacional n.º 1 - DIOPS*. Retirado: junho, 21, 2012, de Autoridade Nacional de Proteção Civil: www.prociv.pt/cnos/directivas/ANPC_DON-1_DIOPS.pdf.
- Ministério da Administração Interna. (março de 2012). *Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIF*. Retirado: junho, 21, 2012, de Autoridade Nacional de Proteção Civil: <http://www.prociv.pt/cnos/Pages/DirectivasePlanosNacionais.aspx>.
- Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. (2012). Portaria n.º 196/2012 de 2 de junho. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 120, 3139.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual De Investigação Em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Silva, F. A. (2011). *Catástrofes Naturais: Contributos Para Um Modelo de Segurança e Ordem Pública*. Dissertação apresentada com vista à obtenção do grau de mestre, Academia Militar, Lisboa.
- Sousa, M. J., & Baptista, C. S. (2011). *Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios*. Lisboa: Pactor.
- Unidade de Intervenção. (11 de janeiro de 2010). Normas de Seleção e Manutenção dos Militares das Subunidades Operacionais. *NEP SINT 05 - UI/GNR*. Lisboa.
- Unidade de Intervenção. (11 de novembro de 2011). Emprego do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro no Policiamento das Zonas de Acção dos Comandos Territoriais. *Diretiva Operacional N.º 09/11*. Lisboa.

Apêndice A
Entrevistas

Apêndice A.1. – Carta de Apresentação



ACADEMIA MILITAR

**Valências e Capacidades do Grupo de Intervenção de
Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana**

Carta de Apresentação

Aspirante GNR Infantaria Luís Carlos Moreira

Orientador: Capitão GNR Cavalaria João Paulo dos Santos Martinho

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, ____ de junho de 2012

No final do Mestrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Academia Militar surge o presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA) subordinado ao tema: “**Valências e Capacidades do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana**”.

De forma, a dar credibilidade ao presente trabalho, seguiu-se um método científico para a elaboração do mesmo. Isto levou à necessidade de utilização de procedimentos e técnicas de recolha de informação nomeadamente a **Entrevista**.

Sendo assim, a presente entrevista surge com o objetivo de:

1. Recolher dados e informações acerca do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana.
2. Investigar até que ponto o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana pode colmatar a falta de efetivos nos Destacamentos Territoriais (DTER`s) e se é uma mais-valia a sua aplicabilidade nos mesmos.

O seu contributo, ao responder às questões enunciadas, trata-se de uma ajuda fundamental e uma mais-valia importantíssima para este trabalho dada a sua experiência sobre a temática abordada.

É de realçar que os dados recolhidos serão alvo de análise qualitativa, e servirão como base da investigação, revestindo-se deste modo como sendo fundamental para o estudo em questão.

De forma a salvaguardar os interesses de V. Ex.^a, e se assim o desejar, poderá ser colocada à sua disposição, para sua apreciação, a análise de conteúdo efetuada às suas respostas.

Poderá também ser facultado o trabalho na íntegra após a sua aprovação.

Grato Pela Sua Colaboração,

Luís Carlos Moreira
Aspirante GNR – Infantaria

Apêndice A.2. – Guião da Entrevista

Caracterização do Inquirido

Nome:

Posto ou Grau Académico:

Cargo ou Função:

Data:

Hora:

Antes de começar a entrevista gostava de saber se tem alguma dúvida sobre o trabalho e sobre o objetivo desta entrevista?

Importa-se que a entrevista seja gravada e usada no trabalho que estou a realizar?

Questões:

- 1. A nível físico e técnico como compara os elementos do GIPS com os elementos a desempenhar funções num Posto Territorial?**
- 2. Na sua opinião existirá uma melhoria significativa se uma patrulha do dispositivo territorial for constituída por um elemento do GIPS?**
 - a. Justifique.**
- 3. Quais os serviços executados pelo dispositivo Territorial da GNR que poderão ser executados pelos elementos do GIPS? E os que não poderão ser?**
- 4. Quais as tarefas de âmbito policial que os militares do GIPS poderão executar melhor?**
- 5. Se um DTer for reforçado com alguma equipa do GIPS, qual será o grau de comando e controlo que deverá existir por parte do comandante do DTer?**
- 6. O que ganham os militares do GIPS em reforçar o dispositivo territorial da GNR?**
 - a. E o GIPS?**
 - b. E os DTer`s?**
- 7. A Guarda Nacional Republicana está a aproveitar e a rentabilizar o potencial humano do GIPS durante todo ano?**
 - a. Justifique.**

- 8. Que fatores poderão levar à necessidade de se aplicar elementos do GIPS nos DTer`s?**
- 9. Existem algumas tarefas desempenhadas pelos DTer`s que poderão ser atribuídas à Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro da sua ZA?**
- 10. Quais os motivos que justificam a existência do GIPS?**
- 11. O potencial humano e material do GIPS está a ser aproveitado da melhor forma? Justifique.**
- 12. Julga necessário que todos os elementos do GIPS, ao longo ano, tenham como principal missão a proteção e socorro?**
- 13. O GIPS poderia colmatar a falta de efetivos dos DTer`s? Justifique.**

Apêndice B

Quadros Sinopse das Questões

Apêndice B.1. – Quadro Sinopse Questão n.º 1

Quadro n.º 1 – Quadro Sinopse da Questão n.º 1

Questão n.º 1 – A nível Físico e técnico como compara os elementos do GIPS com os elementos a desempenhar funções num Posto Territorial		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	Nível Físico <ul style="list-style-type: none"> • Melhores 	Os militares do GIPS têm determinadas características que lhe são exigidas para desempenharem a sua missão. (NEP SINT 05 - UI/GNR - Normas de seleção)
	Nível Técnico <ul style="list-style-type: none"> • Iguais na formação base • Menos à vontade no expediente • Melhores atuar como FIR 	<p>A nível policial são aquelas que tem qualquer militar.</p> <p>O militar do posto está mais à vontade nos aspetos relativos a procedimentos de expediente mas isso tem a ver com a rotina.</p> <p>Atuação como força FIR (...) dá-mos formação aos nossos militares nesse tipo de atuação.</p>
2	Nível Físico <ul style="list-style-type: none"> • Melhores 	Geralmente, a nível físico os militares do GIPS, possuem uma maior capacidade e melhor condição, pela exigência do próprio serviço e também pelo facto de existir uma maior disponibilidade e insistência na componente física.
	Nível Técnico <ul style="list-style-type: none"> • Inconclusivo 	Não deu nenhuma resposta referente ao nível técnico dos militares do GIPS.
3	Nível Físico <ul style="list-style-type: none"> • Melhores 	Como deves adivinhar eles a nível físico estão muito bons.
	Nível Técnico <ul style="list-style-type: none"> • Melhores atuar como FIR • Menos à vontade no expediente 	(...) Volta e meia dá-mos instrução sobre isso. Onde é óbvio que não estão ao nível dos DTer`s é no trâmite processual a nível penal e contraordenacional.
4	Nível Físico <ul style="list-style-type: none"> • Melhores 	Estou certo que os militares do GIPS demonstrarão melhor condição física
	Nível Técnico <ul style="list-style-type: none"> • Iguais na formação base • Inferiores 	<p>(...) Aos conhecimentos que todos nós recebemos (...) que nos habilitaram a desempenhar serviço num posto.</p> <p>Pois quem desempenha um determinado serviço, se não o é, tem obrigação de ser melhor.</p>
5	Nível Físico <ul style="list-style-type: none"> • Melhores 	Fisicamente os militares do GIPS estão melhor preparados, pois fazem provas físicas semestrais.
	Nível Técnico	No que toca a técnicas de defesa pessoal

	<ul style="list-style-type: none"> Melhores a atuar como FIR Menos à vontade a nível de expediente 	<p>policial, técnicas de algemagem abordagem a indivíduos locais e viaturas penso que estejam melhor que o pessoal do PTER.</p> <p>A nível de expediente o Posto está melhor porque lida com isso obrigatoriamente todos os dias.</p>
6	<p>Nível Físico</p> <ul style="list-style-type: none"> Melhores 	Um militar do GIPS é muito bom fisicamente. Faz parte dos critérios do GIPS.
	<p>Nível Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> Iguais 	Têm que estar exatamente ao mesmo nível do militar do PTER, porque têm que ter capacidade para cumprir a missão Geral.
7	<p>Nível Físico</p> <ul style="list-style-type: none"> Melhores 	Os militares do GIPS estão bem preparados fisicamente (...) e têm mais “saúde física” que o dispositivo territorial.
	<p>Nível Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> Iguais 	Ambos estão bem preparados e têm as ferramentas técnicas necessárias para cumprir a missão com êxito.
8	<p>Nível Físico</p> <ul style="list-style-type: none"> Melhores 	São sujeitos a provas de aptidão física semestralmente, é natural que estejam melhor preparados.
	<p>Nível Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> Inferiores Iguais na formação geral 	Obviamente que a nível daquilo que é o tipo diversificado de ocorrências (...) acabam por não estar tão bem preparados tecnicamente, unicamente por ser uma coisa que não é colocada em prática com tanta regularidade. A formação geral é igual para todos os Guardas.
9	<p>Nível Físico</p> <ul style="list-style-type: none"> Melhores 	Apresentam-se globalmente em melhores condições (...) têm tempo estritamente dedicado para a realização de exercício físico.
	<p>Nível Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> Iguais 	Sinceramente, não acho que os militares do GIPS estejam a um nível abaixo dos militares do PTER.
10	<p>Nível Físico</p> <ul style="list-style-type: none"> Melhores 	Posso afirmar que os elementos do GIPS possuem uma maior e melhor preparação física que os elementos de um PTER.
	<p>Nível Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> Iguais na formação Base 	É de enunciar que os militares do GIPS possuem a mesma formação base (...) é de realçar que os militares do GIPS fora da época alta recebem muitas horas de formação, onde lhe são relembradas várias matérias.
11	<p>Nível Físico</p> <ul style="list-style-type: none"> Melhores 	Apresentam uma melhor condição, dado o facto de lhes ser imposta a prática diária de treino físico.
	<p>Nível Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> Menos à vontade no expediente 	Ao nível da missão genérica os elementos do GIPS não têm o mesmo à vontade de um elemento do PTER.

Apêndice B.2. – Quadro Sinopse Questão n.º 2

Quadro n.º 2 – Quadro Sinopse da Questão n.º 2

Questão n.º 2 – Na sua opinião existirá uma melhoria significativa se uma patrulha do dispositivo territorial for constituída por um elemento do GIPS? Justifique.		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	Tem vantagens e desvantagens <ul style="list-style-type: none"> • Transmissão de conhecimentos 	Vantagens <ul style="list-style-type: none"> • O mesmo tem um conhecimento acrescido em termos de serviço. • Conhecem melhor a zona de Ação.
		Desvantagens <ul style="list-style-type: none"> • Perda do espírito de atuação unido e fragmentação da força. • Subversão dos escalões de atuação. • Existe um prejuízo grande para o GIPS em ter equipas fragmentadas a trabalhar no territorial.
2	Não há <ul style="list-style-type: none"> • Não há vantagens significativas 	Não considero que se possa melhorar por ser constituída por elementos do GIPS.
3	Sim há <ul style="list-style-type: none"> • Transmissão de conhecimentos • Patrulha ganha segurança 	Foi o que foi testado com esta nova modalidade que durou de fevereiro a maio. Perceção do expediente em uso pelo militar do GIPS. Militar do posto tem mais segurança.
4	Não há <ul style="list-style-type: none"> • E incompatível e contraproducente 	Considero mesmo ser incompatível e contraproducente a ideia de uma patrulha a dois elementos constituída por um militar do GIPS e outro do Pter.
5	Não há <ul style="list-style-type: none"> • Serviço desmotivante para militar do GIPS 	Os militares do GIPS têm uma missão específica e não têm motivação para integrarem isoladamente patrulhas do dispositivo territorial.
6	Não há <ul style="list-style-type: none"> • Não há vantagens significativas 	A única vantagem será a transmissão de conhecimentos a patrulha do dispositivo territorial no âmbito da proteção e socorro.
7	Não há <ul style="list-style-type: none"> • E incompatível e contraproducente 	Saliento que não há melhoria significativa nos resultados operacionais no patrulhamento dos postos, e julgo que é uma aberração uma força de intervenção musculada a andar a reforçar os postos (...).
8	Tem vantagens e desvantagens <ul style="list-style-type: none"> • Transmissão de conhecimentos • Interação entre unidades • Resposta mais musculada • Divulgação do GIPS como OPC 	Vantagens <ul style="list-style-type: none"> • Os militares ganham maior conhecimento do expediente efetuado no posto. • Maior interação entre os militares do GIPS e do Posto. • Patrulha efetuada a três possibilita uma resposta mais musculada. • Mais divulgação da imagem dos militares do GIPS enquanto OPC.
		Desvantagens <ul style="list-style-type: none"> • Perda de capacidade de resposta à primeira intervenção de proteção e socorro. • Ausência do militar nas instruções ministradas ao restante efetivo. • Diminuição do tempo disponível para a

		<p>prática de exercício físico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ligeira perda de coesão e camaradagem. • Ausência de uniformidade entre os elementos da patrulha a nível do fardamento.
9	<p>Não há</p> <ul style="list-style-type: none"> • É incompatível e contraproducente 	<p>Na minha opinião, acho que os elementos do GIPS não devem fazer parte do efetivo das patrulhas do dispositivo territorial. Os elementos do GIPS devem ser utilizados em situações que seja necessário mostrar uma força mais musculada.</p>
10	<p>Sim há</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria do Serviço 	<p>Existe sempre uma melhoria para o dispositivo quando se aumenta o efetivo de uma patrulha, quer seja por elementos do GIPS, ou por de outra valência da GNR.</p>
11	<p>Sim há</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria do Serviço 	<p>Existe uma melhoria significativa atendendo ao facto de uma patrulha ser composta por mais elementos.</p>

Apêndice B.3. – Quadro Sinopse Questão n.º 3

Quadro n.º 3 – Quadro Sinopse da Questão n.º 3

Questão n.º 3 – Quais os serviços executados pelo dispositivo Territorial da GNR que poderão ser executados pelos elementos do GIPS? E os que não poderão ser?		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar em situações mais graves. • Reforço de situações pontuais • Patrulhamento a áreas sensíveis • Atuar como força FIR • Fiscalização no âmbito da caça • Fiscalizações no âmbito do ambiente 	<ul style="list-style-type: none"> • (...) Forças constituídas no escalão mínimo de equipa para situações mais graves. • Poderá fazer melhor o reforço a situações pontuais. • Nas situações em que seja necessário um patrulhamento a áreas sensíveis. • Atuação como força FIR em determinadas zonas do país. • No âmbito da caça, temos a possibilidade de efetuar operações intermunicipais. • Podemos executar também, fiscalizações no âmbito do ambiente que são levadas a cabo pelo SEPNA.
2	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os serviços 	Os militares do GIPS estão aptos a executar todo o tipo de serviço (...) a falta de prática e de experiência revela-se como dificuldade em trabalhar com algum expediente e procedimentos típicos de um guarda patrulheiro mas, nada que com alguma instrução e formação não se resolva.
3	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como força FIR • Patrulha de ocorrências com um homem do posto 	<ul style="list-style-type: none"> • Temos a vantagem de atuar como força FIR. • Dá-mos um homem para as ocorrências que já foi testado e foi positivo.
4	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como força FIR • Força de Segurança • Situações de alteração de ordem pública 	<ul style="list-style-type: none"> • (...) Em alturas mais desafogadas, como é o caso do inverno, dão o seu contributo no auxílio ao dispositivo territorial, nos moldes de força FIR. • Para fazer face a situações de ordem pública, zaragatas, segurança física, criminalidade violenta (...).
5	<ul style="list-style-type: none"> • Reserva das operações • Força de segurança • Patrulhamento de áreas sensíveis • Atuar como FIR 	<ul style="list-style-type: none"> • Os militares do GIPS devem ser preferencialmente, empenhados na segurança e reserva das operações do dispositivo territorial. • Devem executar patrulhamento a áreas sensíveis e atuar como força FIR.
6	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como FIR • Apoio aos NIC em entradas dinâmicas. • Segurança Pessoal • Patrulhamento de áreas sensíveis 	Os elementos do GIPS poderão executar patrulhas FIR, apoio aos NIC nas entradas de compartimentos, cordões de segurança, segurança pessoal, patrulhas FIR em zonas problemáticas.
7	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os serviços 	Podem fazer tudo o que um militar do dispositivo territorial faz, porque todos os militares do GIPS frequentaram o curso de formação de guardas, logo estão tecnicamente capazes para efetuar o serviço das unidades territoriais.

<p>8</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todas aquelas em que o GIPS vá em situação de reforço ou apoio 	<p>O dispositivo territorial tem várias missões que poderão ser confiadas ao GIPS. No entanto, nenhuma delas pode ser atribuída na sua totalidade, ou seja, o GIPS naquilo que é a missão do dispositivo territorial deve ir sempre em reforço ou apoio.</p>
<p>9</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Patrulhamento de proximidade • Ações de sensibilização • Força de segurança 	<ul style="list-style-type: none"> • Na minha opinião acho que os militares do GIPS poderão realizar patrulhamento de proximidade e ações de sensibilização. • Devem ser utilizados em situações que seja necessário mostrar um força mais musculada, como por exemplo, a segurança em jogos de futebol, feiras, grandes aglomerados de pessoas, ou ainda a segurança de operações de fiscalização.
<p>10</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os serviços 	<ul style="list-style-type: none"> • Todos têm a mesma formação base e não existe uma formação suplementar para os militares do territorial.
<p>11</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Força de reserva 	<ul style="list-style-type: none"> • (...) Atuando como uma força de reserva.

Apêndice B.4. – Quadro Sinopse Questão n.º 4

Quadro n.º 4 – Quadro Sinopse da Questão n.º 4

Questões n.º 4 – Quais as tarefas de âmbito policial que os militares GIPS poderão executar melhor?		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação como FIR • Patrulhamentos intensivos • Reforço de policiamento • Força de segurança • Atuar como força de cerco 	Atuação como força FIR, patrulhamentos intensivos, reforço de policiamento para determinado tipo de ocorrências ou acontecimentos, locais onde seja necessário a presença de uma força policial mais dissuasora, trabalhar como força de cerco e de segurança.
2	<ul style="list-style-type: none"> • Força de Segurança • Patrulhamento de Áreas sensíveis 	(...) O trabalho melhor realizado e mais vezes solicitado a estes militares é o apoio e auxílio na segurança aos militares do posto numa qualquer ação ou operação, bem como no patrulhamento em áreas mais sensíveis (...).
3	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização rodoviária • Fiscalização ambiental (DL 17/2009) • Medidas cautelares de polícia 	<ul style="list-style-type: none"> • (...) O flagrante que surge mais vezes e sem dúvida o rodoviário. • Depois inerente a nossa função a questão ambiental com o DL 17/2009. • Depois também têm que estar aptos a fazer as medidas cautelares de polícia.
4	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização ambiental (DL 17/2009) • Fiscalização no âmbito da Pesca • Fiscalização no âmbito da caça • Fiscalização Rodoviária • Atuação como FIR • Força de segurança 	<ul style="list-style-type: none"> • Penso que os militares do GIPS estarão mais aptos para intervir no âmbito do DL 17/2009. • (...) Mas também a fiscalização das atividades de pesca e caça e infrações ao código da estrada, são matérias que todos os militares dominam. • (...) Bem como patrulhamento musculado, tipo FIR, segurança a pontos sensíveis, segurança a operações dos DTer.
5	<ul style="list-style-type: none"> • Patrulhamento geral • Fiscalização Rodoviária • Fiscalização ambiental (DL 17/2009) 	<ul style="list-style-type: none"> • (...) Poderão executar melhor a nível policial são o patrulhamento geral, fiscalização rodoviária, e toda a fiscalização no âmbito da legislação florestal, nomeadamente DL 17/209.
6	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização ambiental • Atuação como FIR 	<ul style="list-style-type: none"> • A nível legislativo: tudo o que tenha a ver com o ambiente. • A nível de ordem pública trabalhando como força FIR.
7	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação como FIR 	<ul style="list-style-type: none"> • O GIPS deverá ser empregue em missões de elevada perigosidade e onde uma força de intervenção rápida e musculada possa fazer sentido empenhar.
8	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à patrulha de ocorrências • Policiamento em eventos • Policiamento de áreas sensíveis • Força de segurança 	<ul style="list-style-type: none"> • (...) Aquelas onde poderá obter maior rentabilidade são as tarefas de apoio a patrulha de ocorrências e policiamento em eventos com elevada concentração populacional. • Título de exemplo, destaque, ações de policiamento em feiras e mercados, concentração de patrulhas para fiscalização rodoviária, segurança física a pessoas e bens, policiamento preventivo em zonas suscetíveis de furtos ou descatos.
9	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança a locais • Força de ordem pública 	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança a locais, força de ordem pública, embora um pouco limitada, (...) mas, com uma

	<ul style="list-style-type: none"> • Força de segurança • Acompanhamento segurança de detidos 	e	maior disciplina e conhecimentos técnicos que os militares que constituem os denominados PIR dos CTer (...) segurança em operações policiais, acompanhamento e segurança de detidos, segurança em feiras e eventos que ocorram na ZA
10	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as missões 		<ul style="list-style-type: none"> • Na minha opinião podem executar todas as missões desde que exista disponibilidade para tal.
11	<p>Patrulhamento Geral Fiscalização Rodoviária Patrulhamento de Áreas sensíveis Fiscalização ambiental (DL 17/2009)</p>		As tarefas que poderão executar melhor a nível policial são o patrulhamento geral, a fiscalização rodoviária, patrulhamento de áreas sensíveis, e a fiscalização relacionada com o ambiente com mais incisão DL 17/2009.

Apêndice B.5. – Quadro Sinopse Questão n.º 5

Quadro n.º 5 – Quadro Sinopse da Questão n.º 5

Questão n.º 5 – Se um DTer for reforçado com alguma equipa do GIPS, qual será o grau de comando e controlo que deverá existir por parte do comandante do DTer?		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	Controlo Operacional	Eu penso que a situação melhor será controlo operacional.
2	Controlo Operacional	O comandante do DTer poderá coordenar o empenhamento da Equipa, mas o comando pertence em primeira instância ao Comandante da equipa e ao seu superior hierárquico.
3	Controlo Operacional	Com competência disciplinar está fora de questão (...) o comando que eles têm que ter é aquele que envolva coordenação, (...) ou seja controlo operacional. Nada de colocar a força GIPS sob comando direto
4	Controlo Operacional	Deve começar com uma coordenação prévia entre comandantes onde se estabelecerão as diretrizes no âmbito da colaboração, coordenação operacional e administrativa (...) ficarão subordinados ao comando e controlo operacional desse DTer ou PTer.
5	Controlo Operacional	O dispositivo territorial não deve dizer ao GIPS como executar a missão, nem determinar novas missões.
6	Controlo Operacional	Sem dúvida controlo operacional.
7	Controlo Operacional	Controlo operacional, na medida em que atribui a missão à equipa e supervisiona se a missão esta a ser cumprida.
8	Controlo Operacional	Um tipo de comando e controlo que permita o comandante do dispositivo territorial articular a força de modo a cumprir a sua missão, possibilitando a qualquer momento alterar sua m/a, ou seja controlo operacional.
9	Controlo Operacional	Controlo operacional.
10	Controlo Operacional	Controlo operacional, pois é o comandante da força GIPS que saberá como melhor empregar a força.
11	Controlo Operacional	As equipas do GIPS estão sempre enquadradas por um militar graduado. O comandante do DTer não poderá exercer comando direto sob os elementos do GIPS (...) a meu ver o comando que deve haver será controlo operacional.

Apêndice B.6. – Quadro Sinopse Questão n.º 6

Quadro n.º 6 – Quadro Sinopse da Questão n.º 6

Questão n.º 6 – O que ganham os militares do GIPS em reforçar o dispositivo territorial da GNR? E o GIPS? E os DTer`s?		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	Militar do GIPS • Ganha Motivação	Ter uma coisa nova para o militar fazer é sempre algo motivador e eles sentem-se úteis.
	GIPS • Ganha motivação dos militares	Ganha em ter os militares motivados.
	DTer`s • Ganha uma ferramenta	Se um destacamento para a resolução de um problema tiver uma ferramenta diferente, consegue resolver o problema que tem, sem ter que estar a comprometer a resolução do problema a um escalão diferente.
2	Militar do GIPS • Ganha Conhecimento	Os militares do GIPS, ao reforçarem os DTer`s ganham conhecimentos e algum saber que só se ganha no terreno e na execução do serviço Territorial.
	GIPS • Ganha militares melhor formados • Ganha reconhecimento	Dotando os seus militares de uma maior abrangência de matérias e experiências. O GIPS ganha visibilidade e reconhecimento, na qualidade do serviço prestado pelos seus militares.
	DTer`s • Ganha efetivo • Ganha um reforço • Ganha uma força disciplinada	Os DTer`s ganham uma maior capacidade de atuação, pelo facto de possuírem um acréscimo de efetivos disponíveis. (...) Providenciam um reforço extra, que em muitas situações é o suficiente para determinar o desfecho de uma determinada situação. Os militares do GIPS destacam-se pela sua capacidade física e postura típica dos militares da UI.
3	Militar do GIPS • Ganha Experiência • Ganha Conhecimento	Ganham as experiências da patrulha de ocorrências. (...) Vai ser bom para quando saírem daqui, porque esse vai ser o serviço que vão ter que desempenhar e já sabem como é.
	GIPS • Ganha motivação dos militares • Ganha militares melhor formados	Ganha no sentido em que os militares ficam melhor formados e motivados. Ganha-se sempre na qualidade dos homens que cá temos.
	DTer`s • Ganha uma ferramenta • Ganha efetivos	Os DTer`s ganham efetivos, ganham militares jovens com vontade de trabalhar e motivados (...) têm mais uma ferramenta para utilizar.
4	Militar do GIPS • Ganha experiência	Os militares do GIPS ao reforçar o dispositivo territorial ganham experiência na execução dos serviços de âmbito territorial.
	GIPS • Não ganha nada	Perde, na parte da formação e atualização das capacidades técnicas dos seus elementos no âmbito da função específica.
	DTer`s	Os DTer`s ganharam um aumento do

	<ul style="list-style-type: none"> • Ganha aumento de patrulhamento na ZA • Ganha aumento do sentimento de segurança na ZA • Ganha aumento Sentimento de segurança dos militares dos DTer`s 	patrulhamento na sua ZA, que contribuirá para um aumento de um sentimento de segurança e será fator dissuasor da criminalidade. Aquele aumento de segurança estou certo que será alargado até aos próprios militares.
5	Militar do GIPS <ul style="list-style-type: none"> • Ganha motivação • Ganha conhecimentos • Ganha técnicas policiais 	De inverno, sentem-se mais motivados quando empenhados no reforço de operações do dispositivo territorial e adquirem conhecimentos e técnicas policiais.
	GIPS <ul style="list-style-type: none"> • Ganha motivação dos militares 	O GIPS de inverno tem os militares empenhados em missões operacionais, constituído uma motivação acrescida para os militares.
	DTer`s <ul style="list-style-type: none"> • Ganha efetivo 	Recebem o apoio que necessitam (...) vêm colmatadas as suas necessidades a nível de pessoal.
6	Militar do GIPS <ul style="list-style-type: none"> • Ganha experiência 	Os militares ganham a experiência com os militares que têm como principal missão o policial.
	GIPS <ul style="list-style-type: none"> • Ganha um complemento a missão 	Ganha um complemento a sua missão específica.
	DTer`s <ul style="list-style-type: none"> • Ganha efetivo • Ganha complemento à missão • Ganha reforço policial 	Ganham reforço a nível policial, ganham meios humanos e um complemento a sua missão.
7	Militar do GIPS <ul style="list-style-type: none"> • O mesmo que ganham os outros militares da UI 	O mesmo que ganham os militares de outros grupos de intervenção da Unidade de Intervenção quando reforçam o dispositivo territorial.
	GIPS <ul style="list-style-type: none"> • O mesmo que ganham os outros grupos da UI 	O mesmo que ganham os outros grupos de intervenção da Unidade de Intervenção quando reforçam o dispositivo territorial.
	DTer`s <ul style="list-style-type: none"> • Ganha efetivo 	Ganha mais meios humanos nas patrulhas.
8	Militar do GIPS <ul style="list-style-type: none"> • Ganha conhecimento • Ganha desenvolvimento afetivo. 	Os militares do GIPS apenas ganham no que concerne ao conhecimento que poderão adquirir (...) e o relacionamento com os militares.
	GIPS <ul style="list-style-type: none"> • Ganha motivação dos militares • Ganha militares melhor formados 	O GIPS mantém os seus militares mais motivados e com mais conhecimentos.
	DTer`s <ul style="list-style-type: none"> • Ganha apoio • Uma força de reserva • Ganha efetivos • Aumento do sentimento de segurança dos militares 	Os militares dos DTer`s ganham alguém que os poderá apoiar sempre que necessário nas missões (...) o GIPS constitui uma força de reserva que poderá apoiar os DTer`s. Os militares do GIPS que acompanhando as comunicações poderão ir em apoio à patrulha de ocorrências.
9	Militar do GIPS <ul style="list-style-type: none"> • Ganha experiência • Ganha conhecimento 	Ganham alguma experiência que de certeza lhe trará maior conhecimento e consequentemente os fará militares mais completos.
	GIPS <ul style="list-style-type: none"> • Pouco 	Pouco a meu ver.
	DTer`s <ul style="list-style-type: none"> • Uma força disciplinada 	Uma força disciplinada que cumprirá escrupulosamente o que lhe for ordenado.

10	Militar do GIPS <ul style="list-style-type: none"> • Ganha experiência 	Os militares do GIPS ganham experiência de terreno.
	GIPS <ul style="list-style-type: none"> • Ganha militares melhor formados • Ganha Reconhecimento • Ganha militares mais experientes 	O GIPS ganha homens mais capazes e mais experientes para enfrentar diversas situações e reforça a sua imagem no seio da GNR.
	DTer`s <ul style="list-style-type: none"> • Ganha efetivo • Ganha uma ferramenta 	Os DTer`s ganham uma força mais musculada, ganham homens que lhe faltam no seu efetivo e por fim ganha a juventude e vigor para o serviço.
11	Militar do GIPS <ul style="list-style-type: none"> • Ganha conhecimentos • Ganha motivação 	Com estas missões, os militares do GIPS mantêm atualizados os seus conhecimentos sobre legislação policial e andam mais motivados.
	GIPS <ul style="list-style-type: none"> • Ganha motivação dos militares 	Ganha ao ter os seus militares motivados.
	DTer`s <ul style="list-style-type: none"> • Ganha uma ferramenta • Ganha efetivos 	Ganha mais uma ferramenta, e vê algumas necessidades a nível de efetivos colmatada.

Apêndice B.7. – Quadro Sinopse Questão n.º 7

Quadro n.º 7 – Quadro Sinopse da Questão n.º 7

Questão n.º 7 – A Guarda Nacional Republicana está a aproveitar e a rentabilizar o potencial humano do GIPS durante todo ano? Justifique.		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	Não <ul style="list-style-type: none"> Falta a definição de uma estratégia 	(...) Porque desde 2006 não tem havido uma estratégia no GIPS que diga para onde o GIPS deva caminhar. Se houvesse essa estratégia poderia permitir à Guarda a máxima rentabilização da unidade.
2	Sim <ul style="list-style-type: none"> Com o apoio ao territorial 	Neste momento considero que sim. No período de inverno, de outubro a maio, esses mesmos recursos humanos prestam um precioso apoio ao dispositivo territorial.
3	Sim, <ul style="list-style-type: none"> Com o apoio ao territorial 	Viu-se um esforço do Comando Operacional para rentabilizar o efetivo, e foi bastante empenhado, e às vezes até tivemos dificuldades para ter efetivos para outra coisa qualquer.
4	Sim <ul style="list-style-type: none"> Com o apoio ao territorial 	Penso que a GNR tem descorado um pouco a missão do GIPS em favor do dispositivo territorial logo após o término da fase Delta.
5	Não, <ul style="list-style-type: none"> Podia apoiar mais o territorial Falta de coordenação com os CTer Falta de diretivas do CO 	O GIPS pode ser mais empenhado em operações dos Comandos Territoriais. Deveria haver melhor coordenação entre os CTer`s e o GIPS. O CO deveria emanar mais diretivas de modo a empenhar mais o GIPS nas operações dos CTer`s.
6	Não, <ul style="list-style-type: none"> Podia apoiar mais o territorial 	Durante o inverno os militares do GIPS poderiam estar melhor aproveitados, não só na componente FIR em reforço aos DTer`s mas também a nível de ambiente (...) e pessoal (...).
7	Sim <ul style="list-style-type: none"> Com apoio ao territorial 	Resumindo a GNR está a aproveitar (...) não sei qual é a intenção do CO quando determina que o GIPS deve reforçar o dispositivo nas patrulhas às ocorrências dos PTer`s
8	Sim <ul style="list-style-type: none"> Apoio ao territorial Deslocados SubAgrup Montanha 	(...) Já está a ser rentabilizado, uma vez que no inverno, que é quando poderá haver menos empenhamento, parte dos militares são deslocados para a Serra da Estrela. (...) Além disso os militares do GIPS já reforçam o dispositivo territorial.
9	Sim <ul style="list-style-type: none"> Execução de missões de proteção e socorro 	O GIPS realiza inúmeras missões, e diversificadas, de proteção e socorro durante todo o ano.
10	Sim <ul style="list-style-type: none"> Apoio ao territorial Execução de missões de proteção e socorro 	(...) O GIPS tem sido bastante rentabilizado. Neste CTer, o GIPS efetua diversos tipos de reforços territoriais. Realizamos ainda missões na área da proteção civil, especificamente na queda de neve, cheias e busca a desaparecidos.
11	Não <ul style="list-style-type: none"> Falta de coordenação com os CTer`s 	Para que a rentabilização deste potencial humano seja a pretendida, importa que ao nível PIPS DTer e CIPS CTer haja um relacionamento que ponha em prática as diretivas emanadas pelo escalão superior.

Apêndice B.8. – Quadro Sinopse Questão n.º 8

Quadro n.º 8 – Quadro Sinopse da Questão n.º 8

Questões n.º 8 – Que fatores poderão levar à necessidade de se aplicar elementos do GIPS nos DTer`s?		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	<ul style="list-style-type: none"> Falta de efetivos da Guarda. Motivação dos DTer`s 	<ul style="list-style-type: none"> Um dos fatores são os escassos recursos humanos que a Guarda tem para o desempenho da sua missão. Não se deve utilizar o esforço de uma unidade para motivarem outra.
2	<ul style="list-style-type: none"> Falta de Efetivo 	<ul style="list-style-type: none"> Os elementos do GIPS, quando a reforçar os DTer`s, são aplicados conforme as necessidades do serviço.
3	<ul style="list-style-type: none"> Falta de DI nos CTer`s Falta de efetivo 	<ul style="list-style-type: none"> Nos comandos onde não há DI era uma mais-valia o GIPS fazer esse serviço. O comando escusava de ir tirar efetivo aos postos para preparar uma força FIR ou PIR porque nos tinha a nós.
4	<ul style="list-style-type: none"> Falta de efetivo 	<ul style="list-style-type: none"> Penso que o principal fator será a falta de efetivo existente no dispositivo territorial.
5	<ul style="list-style-type: none"> Falta de efetivo Falta de à vontade dos militares do territorial 	<ul style="list-style-type: none"> A falta de efetivos dos DTer`s e a possibilidade de empenhar militares em determinadas operações. O facto dos militares do posto não se sentirem tão à vontade para fazerem determinadas operações.
6	<ul style="list-style-type: none"> Falta de efetivo Aumento da criminalidade 	<ul style="list-style-type: none"> A falta de pessoal ou então o aumento da criminalidade, o que pode levar à necessidade do GIPS intervir como FIR.
7	<ul style="list-style-type: none"> Desconheço as necessidades 	<ul style="list-style-type: none"> Desconheço, mas considero que o argumento de falta de efetivo já está gasto.
8	<ul style="list-style-type: none"> Falta de efetivo 	<ul style="list-style-type: none"> Nos casos em que o DTer necessite de algum reforço para determinada missão (...) falta de efetivo de forma temporária ou sempre que ocorra determinado evento.
9	<ul style="list-style-type: none"> Alterações de ordem pública Falta de efetivo 	<ul style="list-style-type: none"> Alterações de ordem pública e sempre que for solicitado pelos DTer`s.
10	<ul style="list-style-type: none"> Falta de efetivo Distância da UI Desconhecimento das missões dos GIPS 	<ul style="list-style-type: none"> Para mim a principal é a falta de efetivo de alguns DTer`s. Outro é a distância que alguns DTer`s possuem da UI. O desconhecimento das missões do GIPS.
11	<ul style="list-style-type: none"> Falta de efetivo 	<ul style="list-style-type: none"> Maioritariamente por questões de falta de efetivo, colmatando assim a escassez de elementos existentes nos DTer`s.

Apêndice B.9. – Quadro Sinopse Questão n.º 9

Quadro n.º 9 – Quadro Sinopse da Questão n.º 9

Questão n.º 9 – Existem algumas tarefas desempenhadas pelos DTer`s que poderão ser atribuídas à Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro da sua ZA?		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	Sim	Nesta questão voltamos aquilo que foi dito nas questões anteriores.
2	Não	Neste momento, considero que não.
3	Não	Tarefas assim em concreto que poderíamos ser nós a fazer e não eles, não.
4	Não	A atribuição de tarefas que seriam exclusivamente dos DTer`s às CIPS, a meu entender, não faz qualquer sentido.
5	Sim	O patrulhamento de pontos sensíveis, a fiscalização no âmbito do ambiente.
6	Sim	Patrulhamento de áreas sensíveis, patrulhamentos de áreas limite dos DTer`s, patrulhamento em zonas de difícil acesso e no âmbito do ambiente, atuação como força de segurança.
7	Sim	Aquelas que dizem respeito ao espectro do auxílio da proteção e socorro.
8	Sim	As tarefas que podem ser atribuídas: reforço ao patrulhamento, principalmente no período noturno com vista à prevenção de furtos, agrupamento de patrulhas para a fiscalização rodoviária, apoio, segurança, revista e condução de detidos em operações de busca.
9	Não	Penso que não.
10	Não	Na minha opinião não existem tarefas que os DTer`s possam atribuir às Companhias do GIPS.
11	Não	Pela sua natureza e génese, as CIPS apenas poderão executar missões de reforço, e não de substituição.

Apêndice B.10. – Quadro Sinopse Questão n.º 10

Quadro n.º 10 – Quadro Sinopse da Questão n.º 10

Questão n.º 10 – Quais os motivos que justificam a existência do GIPS?		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	<ul style="list-style-type: none"> Os descritos no DL 22/2006 Inexistência de uma força igual em termos de quadros e efetivo O facto do militar do GIPS ser OPC 	<p>Em 2006 são os motivos que vêm descritos no DL 22/2006.</p> <p>Neste momento não há nenhuma força no país que esteja preparada para desempenhar esta função (...) em termos de quadros e efetivo.</p> <p>Depois há sempre a mais-valia pelo facto do militar do GIPS ser um OPC.</p>
2	<ul style="list-style-type: none"> Credibilidade da força 	<p>O que posso dizer é que o GIPS veio subir a fasquia relativamente à primeira intervenção em incêndios florestais, demonstrando a todas as entidades que se julgavam exclusivas nesta missão que mais e melhor pode ser feito. E a resposta está nos dados e nas estatísticas apresentadas desde o surgimento do GIPS.</p>
3	<ul style="list-style-type: none"> Os descritos no DL 22/2006 Componente militar Força credível Preservação da floresta 	<p>(...) E criaram o GIPS por aquilo que diz no preâmbulo.</p> <p>Esta componente militar e a forma de estar e trabalhar. Tem provas dadas (...).</p> <p>Eles sabem que isto funciona, eles sabem que é um corpo, independentemente da discussão que devia estar na GNR.</p>
4	<ul style="list-style-type: none"> Força credível Dedicação da força 	<p>A GNR, com a criação do GIPS, afirmou-se como nenhuma outra entidade na preocupação com as matérias da Proteção Civil, e o GIPS, impôs-se como nenhuma outra na consecução dos seus objetivos.</p>
5	<ul style="list-style-type: none"> Os descritos no DL 22/2006 As especialidades 	<p>Principalmente, a necessidade de existir uma força profissional altamente treinada e motivada de combate a incêndios florestais nascentes e a criação de especialidades até então inexistentes.</p>
6	<ul style="list-style-type: none"> Única força de PS do Estado O facto do militar do GIPS ser OPC Desempenho de inspeção judiciária em catástrofe ou acidente 	<p>O GIPS é a única força profissional da proteção e socorro do Estado português.</p> <p>Um militar do GIPS é completo porque cumpre a missão de proteção e socorro (...) e cumpre a missão na componente policial.</p> <p>O GIPS como agente de proteção civil e como OPC é a única força do país que poderá desempenhar a inspeção judiciária em situações de catástrofe ou acidente.</p>
7	<ul style="list-style-type: none"> Única força de PS do Estado Preservação da Floresta 	<p>Não nos podemos esquecer que o GIPS é a única força totalmente profissional e com vínculo ao Estado.</p> <p>A dimensão da importância da preservação da floresta do volume e do impacto na economia e na vida da população portuguesa</p>
8	<ul style="list-style-type: none"> A missão 	<p>A sua missão</p>
9	<ul style="list-style-type: none"> Princípios/valores Os descritos DL 22/2006 	<p>É ainda uma força disciplinada com princípios iguais ao GIOP.</p> <p>Sobretudo o combate aos incêndios florestais, a intervenção em missões de proteção e socorro.</p>
10	<ul style="list-style-type: none"> Mais-valia para a GNR O facto do militar do GIPS 	<p>A panóplia de valências que oferece o GIPS à GNR.</p>

	ser OPC	(...) O militar do GIPS sendo um agente de proteção civil e militar da GNR.
11	<ul style="list-style-type: none"> • Mais-valia para a GNR • Dispersão do dispositivo 	O GIPS deve ser encarado como uma mais-valia para toda a estrutura da GNR. Trata-se da única subunidade da UI que possui pelotões em várias ZA.

Apêndice B.11. – Quadro Sinopse Questão n.º 11

Quadro n.º 11 – Quadro Sinopse da Questão n.º 11

Questão n.º 11 – O potencial humano e material do GIPS está a ser aproveitado da melhor forma? Justifique.		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	Não • Falta a definição de uma estratégia	Só vai acontecer a partir do momento que seja delineado um caminho ou linha orientadora da força a nível estratégico.
2	Sim • Apoio ao Territorial	Já respondi na questão 7.
3	Sim • Tendo em conta a missão atribuída	Tendo em conta a missão que nos foi atribuída eu acho que sim.
	Não • Necessidade de executar mais missões.	Eu acho que não se pode ser demasiado taxativo e dizer que só podemos fazer isto, é demasiado desmotivante.
4	Sim • Com o apoio ao territorial	Respondi na questão 7.
5	Não • Falta de coordenação com os CTer	Penso que poderia haver mais coordenação com os CTer`s. No sentido do GIPS ser empenhado com mais proficiência.
6	Não • Podia apoiar o SEPNA • Podia apoiar mais os DI	Poderíamos ter mais formação a nível de ambiente para complementar o SEPNA e podíamos reforçar ou complementar os DI.
7	Sim • Com os resultados obtidos	Basta analisar os resultados operacionais.
8	Sim • Missões de PS • Com o apoio ao territorial	A nível humano sempre que não estão a ser empenhados na missão específica (...) estão em instrução, treino e reforço ao territorial.
9	Sim • Boa coordenação com o CTer • Apoio ao territorial	Todo o potencial humano e material está a ser aproveitado da melhor forma, existindo uma coordenação excecional com o CTer (...) participando os militares em inúmeras missões coordenadas pelos DTer`s.
10	Sim	O potencial humano na minha opinião, está neste momento a ser utilizado corretamente.
11	Não • Falta de coordenação com os CTer	Dou a mesma resposta que falava se a Guarda estava a aproveitar e rentabilizar os recursos do GIPS.

Apêndice B.12. – Quadro Sinopse Questão n.º 12

Quadro n.º 12 – Quadro Sinopse da Questão n.º 12

Questão n.º 12 – Julga necessário que todos os elementos do GIPS, ao longo do ano, tenham como principal missão a proteção e socorro?		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	Sim <ul style="list-style-type: none"> Dificuldade em regressar a unidade 	Será muito difícil os nossos militares saírem da ação de comando dos seus comandantes durante 4 ou 5 meses e voltarem.
2	Não <ul style="list-style-type: none"> Execução de outras missões 	Neste momento torna-se difícil essa realidade. Contudo, num futuro próximo poderá não ser a principal durante todo o ano, mas poderá ser uma das principais.
3	Sim <ul style="list-style-type: none"> Missões de PS durante todo o ano Necessidade de formação e treino 	Concordo que deva ser a tempo inteiro durante todo o ano. Isso implica preparação e treino e temos que ter disponibilidade para isso.
4	Sim <ul style="list-style-type: none"> Missões de PS durante todo o ano 	Pelas razões que já enunciei.
5	Sim <ul style="list-style-type: none"> Missões de PS durante todo o ano 	Não podemos esquecer que o GIPS não faz apenas combate a incêndios florestais, o GIPS durante o inverno ajuda as populações nos nevões (...).
	Não <ul style="list-style-type: none"> Podem constituir a força de reserva dos CTer`s 	Podem constituir a força de reserva dos CTer`s principalmente daqueles que não têm DI.
6	Sim <ul style="list-style-type: none"> Missões de PS durante todo o ano 	Deve haver outros complementos à missão, porque a missão principal do GIPS deverá ser a proteção e socorro.
7	Sim <ul style="list-style-type: none"> Missões de PS durante todo o ano 	As catástrofes e acidentes graves não têm data nem hora marcada. E os incêndios combatem-se de inverno, com ações de prevenção.
8	Sim <ul style="list-style-type: none"> Missões de PS durante todo o ano 	A missão de proteção e socorro não se prende apenas com a 1.ª intervenção em incêndios florestais mas também, com o patrulhamento preventivo, busca e resgate em montanha (...).
	Não <ul style="list-style-type: none"> Apoio ao dispositivo territorial 	Não quer dizer que não lhes sejam atribuídas outras missões como o reforço ao dispositivo territorial.
9	Não <ul style="list-style-type: none"> Execução de outras missões. 	Acho que devem focalizar-se noutras missões mas, tendo como prioridade fundamental a missão principal.
10	Não <ul style="list-style-type: none"> Execução de outras missões 	Neste momento isso não acontece. Nunca descorando a missão específica, os militares do GIPS desenvolvem sempre a missão geral da Guarda.
11	Sim <ul style="list-style-type: none"> Dificuldade em regressar a unidade 	Todos os PIPS têm que manter o seu efetivo pois, não podem ser reagrupados para combater incêndios florestais.

Apêndice B.13. – Quadro Sinopse Questão n.º 13

Quadro n.º 13 – Quadro Sinopse da Questão n.º 13

Questão n.º 13 – O GIPS poderia colmatar a falta de efetivos dos DTer`s? Justifique.		
Entrevistado	Resposta	Fundamentação
1	Não <ul style="list-style-type: none"> • Poderá ser mais uma ferramenta • Missões de PS ao longo de todo o ano • Inverno é o período de férias 	<p>O GIPS poderá ser mais uma ferramenta dos destacamentos, mas eles não podem estar sempre dependentes do nosso efetivo para colmatar os efetivos deles.</p> <p>Se tivermos bastantes invernos com este, vamos ser bastante empenhados nos incêndios.</p> <p>(...) Os militares do GIPS apenas gozam férias de inverno.</p>
2	Não <ul style="list-style-type: none"> • Falta de efetivo GIPS 	<p>O dispositivo territorial não resolveria o seu problema com o ingresso dos cerca de 500 militares do GIPS.</p>
3	Sim <ul style="list-style-type: none"> • Fornecendo homem ocorrências • Fornecendo homem atendimento • Fornecendo FIR • Fora da época crítica de incêndios 	<p>Foi feito nesta mensagem que aqui tenho e aí permitiu colmatar.</p> <p>(...) Viável nestes molde e fora da época crítica de incêndios, segundo a diretiva da UI.</p>
4	Não <ul style="list-style-type: none"> • Falta de efetivos no GIPS 	<p>Conhecendo-se a realidade do GIPS atual, facilmente se conclui que o GIPS funciona com o mínimo de efetivo possível.</p>
5	Sim <ul style="list-style-type: none"> • Fora da época crítica de incêndios 	<p>Na época baixa de incêndios florestais.</p>
6	Não <ul style="list-style-type: none"> • Poderá ser mais uma ferramenta 	<p>O GIPS deve ser um complemento/apoio a missão dos destacamentos, mas não algo para colmatar a falta de efetivos.</p>
7	Não <ul style="list-style-type: none"> • Falta de efetivos GIPS 	<p>O GIPS tem hoje 600 militares que divididos pelos PTer`s daria qualquer coisa como um militar e meio por posto.</p>
8	Sim <ul style="list-style-type: none"> • Problemas momentâneos • Fora da época crítica de incêndios 	<p>Obviamente poderia.</p> <p>(...) Ao mesmo tempo que poderá reforçar pontualmente o dispositivo territorial em equipa e de forma mais musculada.</p> <p>No entanto, esse reforço seria maior fora da época de incêndios.</p>
9	Não <ul style="list-style-type: none"> • Falta de efetivo GIPS 	<p>Com os efetivos dos GIPS não se resolveria o problema de efetivos na GNR</p>
10	Não <ul style="list-style-type: none"> • Falta de efetivo GIPS 	<p>Penso que a falta de efetivos é geral para todas as valências, (...) no GIPS também existe muita falta de efetivo.</p>
11	Não <ul style="list-style-type: none"> • Diferente dependência orgânica 	<p>Não pode ser aplicado diretamente a colmatar faltas de efetivo dos DTer`s.</p>

Anexo A

Implementação Territorial do GIPS

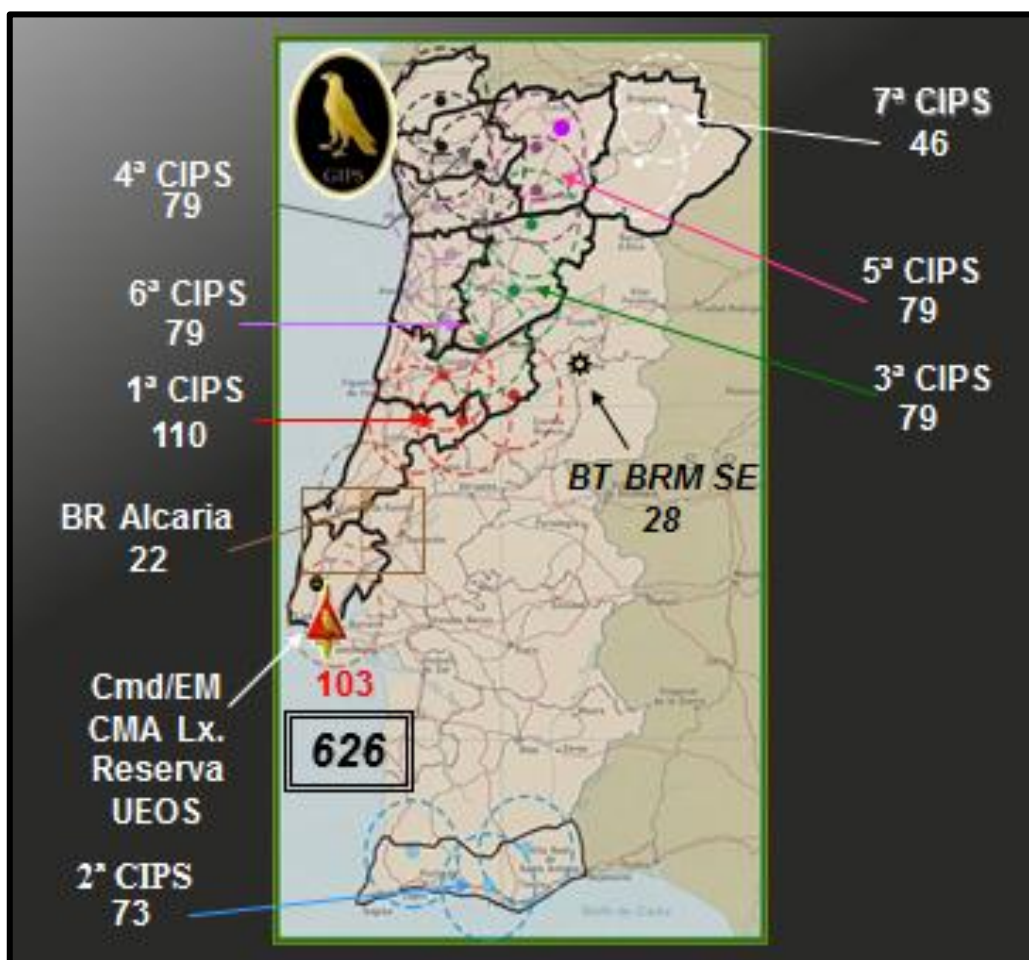


Figura n.º 3 – Implementação Territorial do GIPS

Fonte: (GIPS, 2012)

Legenda:

BR Alcaria – Base de Reserva de Alcaria

BT BRM SE – Base Tática de Busca e Resgate em Montanha da Serra da Estrela

Cmd/EM – Comando e Estado-maior

CMA Lx – Centro de Meios Aéreos de Lisboa

UEOS – Unidade Especial de Operações Subaquáticas

CIPS – Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro

Anexo B

Estruturas Orgânicas das Valências do GIPS

Anexo B.1. – Estrutura Orgânica do Subagrupamento de Montanha

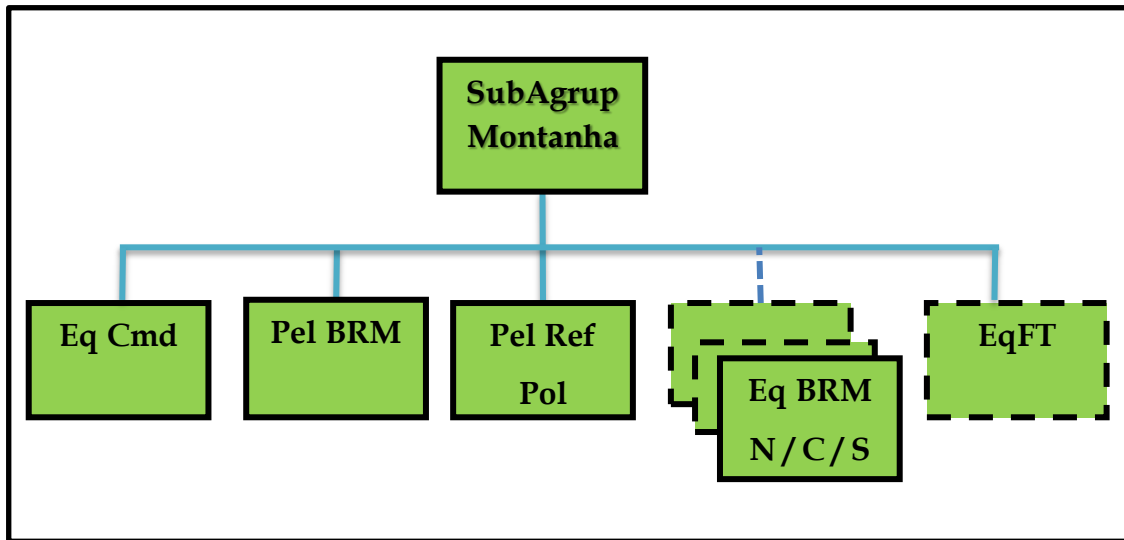


Figura n.º 4 – Estrutura Orgânica do Subagrupamento de Montanha

Fonte: (GIPS, 2012)

Legenda:

SubAgrup – Subagrupamento

Eq Cmd – Equipa de Comando

Pel BRM – Pelotão de Busca e Resgate em Montanha

Pel Ref Pol – Pelotão de Reforço Policial

Eq BRM N/C/S – Equipas de Busca e Resgate em Montanha no Norte, Centro e Sul

EqFT – Equipa de Formação e Treino

 – Estruturas previstas mas ainda não existentes

Anexo B.2. – Estrutura Orgânica da UEOS

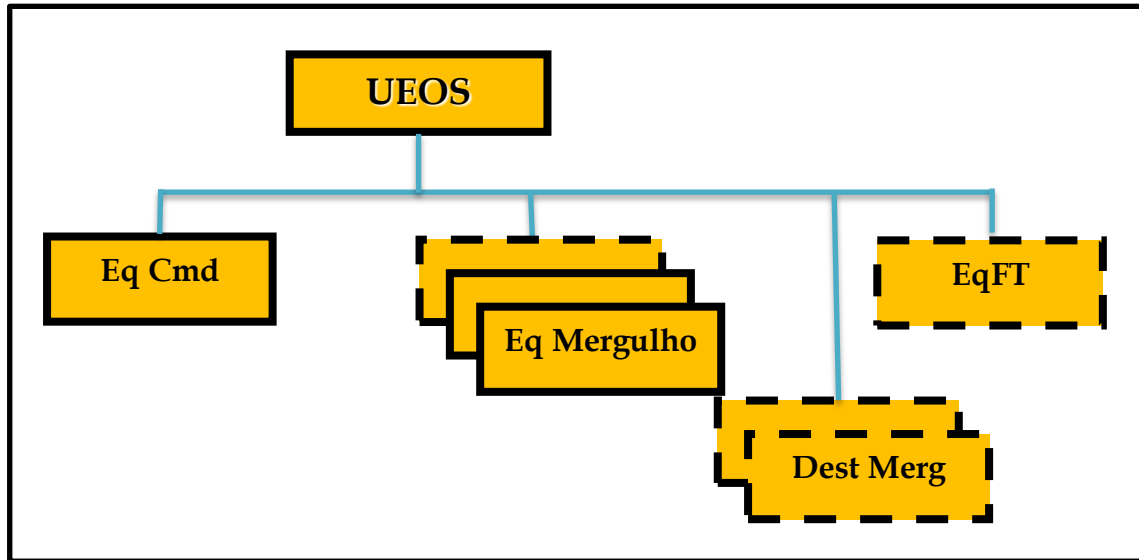


Figura n.º 5 – Estrutura Orgânica da Unidade Especial de Operações Subaquáticas

Fonte: (GIPS, 2012)

Legenda:


UEOS – Unidade Especial de Operações Subaquáticas

Eq Cmd – Equipa de Comando

Eq Mergulho- Equipa de Mergulho

Dest Merg – Destacamento de mergulho

EqFt – Equipa de Formação e Treino

 – Estruturas previstas mas ainda não existentes

Anexo B.3. – Estrutura Orgânica da USAR/BREC

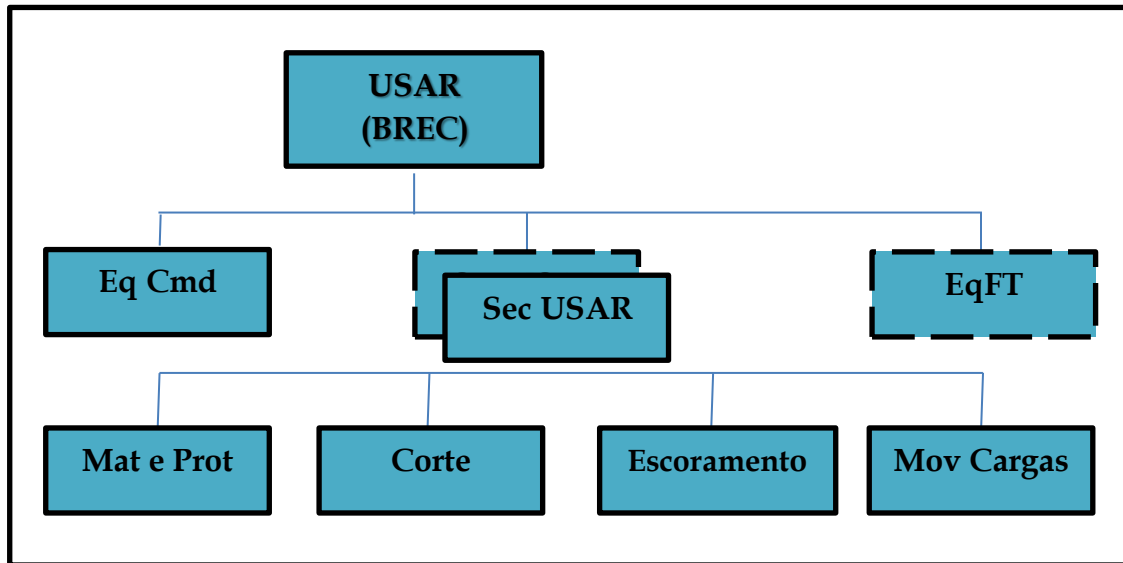


Figura n.º 6 – Estrutura Orgânica da USAR/BREC

Fonte: (GIPS, 2012)

Legenda:

USAR (BREC) – Unit Search and Rescue (Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas)


Eq Cmd – Equipa de Comando

EqFT – Equipa de Formação e Treino

Sec USAR – Secções de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas

Mov Cargas – Secção de Movimentação de Cargas

Mat e Prot - Secção de Materiais e Proteção

 – Estruturas previstas mas ainda não existentes

Anexo B.4. – Estrutura Orgânica da HAZMAT (MP/NRBQ)

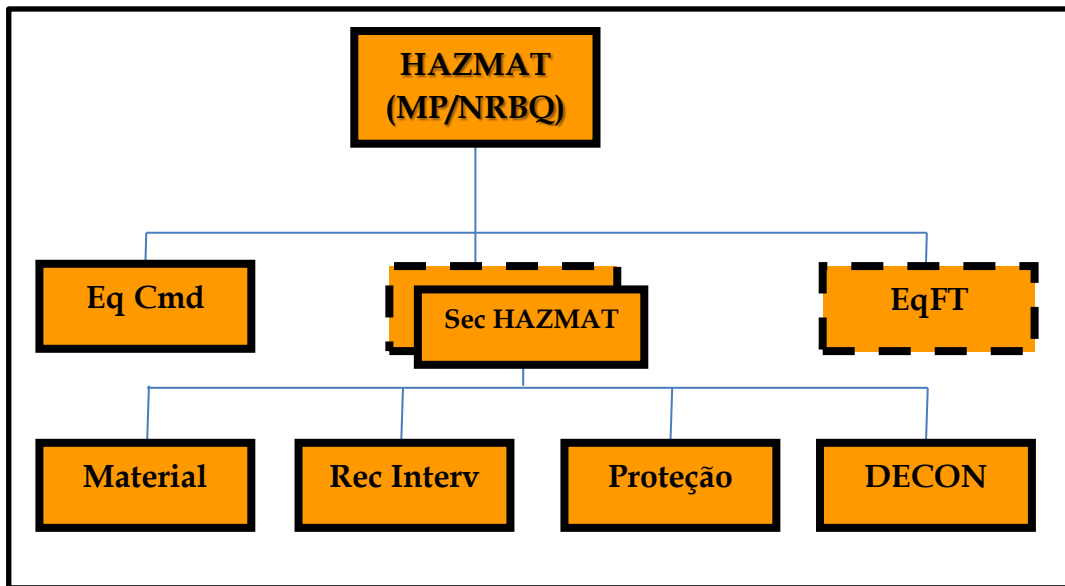


Figura n.º 7 – Estrutura Orgânica do HAZMAT (MP/NRBQ)

Fonte: (GIPS, 2012)

Legenda:

MP/NRBQ – Matérias Perigosas / Nuclear Radiológico Biológico e Químico


Eq Cmd – Equipa de Comando

Sec HAZMAT – Secção HAZMAT

EqFT – Equipa de Formação e Treino

Rec Interv – Reconhecimento e Intervenção

DECON – Descontaminação

 – Estruturas previstas mas ainda não existentes